



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Análise
S. F.

Seção II

ANO XXXII — Nº 097

SÁBADO, 3 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135^a SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE
1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 189/77 (nº 311/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/77 (nº 3.397-B/77, na origem), que concede pensão especial a Dulce Evers de Abreu, viúva de Manoel Dias de Abreu. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.440, de 1º de setembro de 1977.)

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 213/75-Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social — PIS, e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/76, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

1.2.3 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentaram do País.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 172/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estende ao empregado doméstico a proteção da legislação de acidentes do trabalho.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Prevalência dos recursos e medidas governamentais em favor dos centros urbanos, em detrimento de nossa hinterlândia.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Observações sobre as críticas a respeito dos chamados contratos de risco, formuladas pelo Sr. Eusébio Rocha, por ocasião de seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a Política Mineral do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 251/77, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem de saudação ao “Dia do Economista” divulgada pelo Conselho Federal de Economia no dia 13 de agosto de 1977. *Aprovado.*

— Parecer nº 131/77, apresentado pela Comissão de Economia (com voto vencido do Sr. Senador Domicílio Gondim), que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 35/77 (nº 34/77, na origem), solicitando seja autorizada a Prefeitura Municipal de Balbinos (SP) a elevar em Cr\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado. Ao Arquivo.*

— Parecer nº 150/77, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 32/77 (nº 31/77, na origem), solicitando seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipuã (SP) a elevar em Cr\$ 685.000,00 (seiscientos e oitenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado. Ao Arquivo.*

— Parecer nº 267/77, da Comissão de Legislação Social, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/32/74 (nº GE-267/74, na origem), do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para alienar, à Empresa

Paranapanema S.A., Mineração, Indústria e Construção, terras públicas daquele Estado. *Aprovado.* Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 109/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que reformula direitos do aposentado pela Previdência Social que retorna ao trabalho, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) *Rejeitado.* Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Problemas da educação no Brasil. Aspectos específicos de repetência escolar.

SENADOR BENJAMIM FARAH — 90º aniversário do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Sr. João Teles da Silva.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — 25º aniversário de fundação da Viação Itapemirim Ltda.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 19-8-77.

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 31-8-77.

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 19-9-77.

— Do Sr. Senador Paulo Brossard, proferido na sessão de 22-8-77. (*República.*)

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 23-8-77. (*República.*)

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 15, de 1977.

4 — CONSULTORIA-GERAL

— Pareceres nºs 64 e 65, de 1977.

5 — EDITAL

— De citação de servidor.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 135^a SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 189/77 (nº 311/77, na origem) de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1977 (nº 3.397-B/77, na Casa de origem), que concede pensão especial a Dulce Evers de Abreu, viúva de Manoel Dias de Abreu. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.440, de 1º de setembro de 1977.)

PARECERES

PARECERES NOS 594, 595, 596 E 597, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1975 — COMPLEMENTAR, que “acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social — PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP”.

PARECER Nº 594, de 1977
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Helvídio Nunes

Diz o art. 3º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975:

“Art. 3º Após a unificação determinada no art. 1º, as contas individuais dos participantes passarão a ser creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

b) pelos juros mínimos de 3% (três por cento) calculados anualmente sobre o saldo credor corrigido;

c) pelo resultado líquido adicional das operações realizadas com recursos do PIS-PASEP, deduzidas as despesas administrativas e as provisões de reservas cuja constituição seja indispensável”.

2. Ao dispositivo transscrito o ilustre Senador Orestes Quérica, através de Projeto de Lei nº 213, de 1975—COMPLEMENTAR, pretende adicionar parágrafo único com o objetivo de vedar “a aplicação dos recursos PIS-PASEP em aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas (sic) à Bolsa de Valores”.

Nesta Comissão o eminente Senador Leite Chaves, sem entrar na apreciação do mérito, apresentou Parecer que conclui pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, com voto discordante do nobre Senador Heitor Dias.

Entendeu este Colegiado, porém, que lhe cabia examinar, também, o mérito da matéria, à vista da expressa determinação contida no art. 11, item I, nº 24, do Regimento Interno.

Na verdade, a Lei já concede, com os instrumentos que traçou, a necessária proteção aos recursos do PIS-PASEP, que rendem, independentemente dos êxitos da aplicação, juros e correção monetária aos beneficiários.

Impedir, assim, a alocação de recursos, com as cautelas devidas, em aquisição de ações e em operações vinculadas às Bolsas de Valores, importará na declaração, em lei, de falência do mercado de ações, além de restrição insuportável à capacidade gerencial dos responsáveis pelos recursos do PIS-PASEP.

Em consequência, por maioria de votos, esta Comissão proclamou a constitucionalidade e juridicidade da proposição, mas no mérito tachou-a de inconveniente e inoportuna.

Sala das Comissões, em 8 de abril de 1976. — Gustavo Capanema, Presidente em exercício — Helvídio Nunes, Relator — Nelson Carneiro — Leite Chaves, vencido com voto em separado — Henrique de La Rocque — Renato Franco — Dirceu Cardoso.

VOTO VENCIDO DO SR. SENADOR LEITE CHAVES

A proposição sob nosso exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Quérica, acrescenta ao art. 3º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte parágrafo único:

“É vedada a aplicação dos recursos do PIS — PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações veiculadas à Bolsa de Valores.”

Adverte, na justificação, o representante paulista, que a maioria das ações nas Bolsas de Valores acusa “constantes e abruptas baixas, causando prejuízos de monta e resultados absolutamente negativos aos investidores, que muito raramente obtêm lucros com as aplicações que efetivam”.

Tais riscos para o investidor desaconselhariam a aplicação de recursos do PIS e do PASEP naquelas operações, evitando-se, nos termos do parágrafo proposto, a possível desvalorização do pecúlio do trabalhador regido pela CLT e do servidor público, que, em ocasiões excepcionais, têm direito a levantar aqueles fundos.

Quanto ao mérito, dirão as Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

Cabe-nos, inicialmente, assinalar que a medida preventiva proposta, decreto inovadora, não conflita com os restantes dispositivos da Lei Complementar nº 26/75, inserindo-se, perfeitamente, na sistemática disciplinadora do PIS e do PASEP.

Assim, estando conforme à técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 213, de 1975, do Senado Federal, por jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1975. — Leite Chaves.

PARECER Nº 595, DE 1977 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Propõe o ilustre Senador Orestes Quérica o acréscimo do seguinte parágrafo único ao artigo 3º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975:

“Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos do PIS-PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas à Bolsa de Valores.”

Justificando o PLS nº 213, de 1975, alega que a aplicação de tais fundos é prejudicial aos interesses dos virtuais detentores da sua titularidade, eis que há abruptas e constantes baixas das ações nas Bolsas de Valores, raramente propiciando lucro as aplicações nelas efetuadas. E acrescenta:

“Cabe-nos, inicialmente, assinalar que a medida preventiva proposta, decreto inovadora, não conflita com os restantes dispositivos da Lei Complementar nº 26/75, inserindo-se, perfeitamente, na sistemática disciplinadora do PIS e do PASEP.”

Na Comissão de Constituição e Justiça, a proposição recebeu parecer favorável ao Relator, o nobre Senador Leite Chaves, que não lhe viu defeitos quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa. Mas, cabendo, no caso, àquele órgão examinar o mérito do projeto, o esclarecido Senador Helvídio Nunes, como relator do vencido, opinou pela inconveniência e inoportunidade da proposição, rejeitada pela maioria dos membros da CCJ.

Parece-nos plenamente procedentes as razões alegadas no voto vitorioso, nos seguintes termos:

“Na verdade, a Lei concede, com os instrumentos que traçou, a necessária proteção aos recursos do PIS-PASEP, que rendem, independentemente dos êxitos da aplicação, juros e correção monetária aos beneficiários. Impedit, assim, a alocação de recursos, com as cautelas devidas, em aquisição de ações e em operações vinculadas às Bolsas de Valores, importará na declaração, em lei, da falência do mercado de ações, além de restrição insuportável à capacidade gerencial dos responsáveis pelos recursos do PIS-PASEP.”

Assim, absolutamente convencidos de que a sistemática atual, no que tange a essa aplicação, não prejudica os interesses dos beneficiários do PIS-PASEP, somos de parecer pela rejeição do Projeto de Lei Complementar, do Senado, nº 213/1975, por inoportuno e inconveniente.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1976. — Nelson Carneiro, Presidente. — Henrique de La Rocque, Relator — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — Accioly Filho.

PARECER Nº 596, DE 1977 Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Itamar Franco

De autoria do ilustre Senador Orestes Quérica, visa o Projeto em exame a alterar a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unifica os Programas PIS-PASEP, para vedar a aplicação de recursos do PIS-PASEP na aquisição de ações e em qualquer outra operação vinculada às Bolsas de Valores.

2. A doura Comissão de Constituição e Justiça se pronunciou pela inconveniência e inoportunidade da proposição, e, no mesmo sentido, a doura Comissão de Legislação Social.

Quando da discussão do Projeto de Lei nº 7, de 1970-(CN), de instituição do Programa de Integração Social, foram apresentadas duas emendas que inseriam dispositivo ensejador da aplicação do depósito ou do saldo da conta do trabalhador na aquisição de ações da empresa em que ele trabalha: uma, a de nº 74, de autoria do Deputado Rafael Faraco, outra, a de nº 75, de autoria de Deputado Franco Montoro (In “O Congresso Nacional e o Programa de Integração Social”, Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal, págs. 62 e 63).

Em sua Justificativa, o ilustre Autor alega a inconveniência de se exporem os recursos creditados na conta dos trabalhadores, pela aquisição de ações e outras aplicações, às oscilações e baixas verificadas nas Bolsas de Valores.

Entendemos que a solução está na aquisição, com o saldo das contas, de ações da empresa em que trabalha o titular da conta, dentro do que preconizavam as Emendas nº 74 e nº 75, sem prejuízo das demais garantias instituídas em favor dos beneficiários do PIS.

Assim, o espírito da modificação pretendida pelo Projeto será mantido e se ampliará, por mais uma possibilidade concreta de aplicação de saldo, o objetivo da formação de um pecúlio para o titular da conta.

3. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos da

Emenda nº 1 - CSPC

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"O art. 3º, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

Art. 3º

Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos do PIS-PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas às Bolsas de Valores, ressalvadas, quanto às ações, as aplicações dos saldos de conta na aquisição de ações da empresa em que trabalhe o empregado-titular."

Sala das Comissões, 20 de abril de 1977. — **Benjamim Farah**, Presidente — **Itamar Franco**, Relator — **Heitor Dias**, vencido — **Augusto Franco**, vencido — **Alexandre Costa**.

PARECER Nº 597, DE 1977 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Dinarte Mariz

O Projeto ora submetido à apreciação desta Comissão, de autoria do nobre Senador Orestes Queríca, veda a aplicação dos recursos do PIS-PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas às Bolsas de Valores.

Em primeiro lugar, originalmente, o Programa de Integração Social — PIS, objetivou garantir a participação dos trabalhadores brasileiros nos acréscimos progressivos da renda nacional, viabilizando ao mesmo tempo, a formação de um potencial de poupança, que, por sua vez, seria aplicado, sob a forma de investimentos, no próprio desenvolvimento nacional.

Dessa forma, e em paralelo, se alcançaria, dentro de um conjunto dinâmico, a conjugação de duas necessidades inadiáveis, aparentemente contraditórias. Pela distribuição da renda, um aumento do consumo dos trabalhadores do País, sem o sacrifício da poupança nacional, que cabe reforçar, sendo precisamente o que ocorre no caso.

A orientação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, não fugiu a estes delineamentos gerais, o mesmo podendo afirmar-se em relação à providência de unificar ambos os programas, desde que foram mantidas, no fundamental, todas as linhas básicas inicialmente formuladas.

É justo, igualmente, na medida em que os recursos do PIS-PASEP devam ser movimentados, a fim de oferecer aos participantes dos programas resultados positivos, que diversas alternativas de investimento sejam aproveitadas. Congelar os recursos PIS-PASEP, deixando-os sujeitos à erosão inflacionária, sem que sejam aplicados rentavelmente, não deixa de ser uma temeridade inerente aos dois programas somente existe dentro de uma perspectiva em que o risco é inevitável.

Os recursos do PIS-PASEP, na verdade, são originários de atividades que representam riscos. Tanto as empresas de capital privado, que relacionam custos para obter receitas, quanto o setor público, cujo orçamento somente se realiza à base de uma administração também eficiente, estão sujeitos a riscos diversos, se bem que a níveis também diferentes.

Além do mais, a não ser em aplicações extremamente conservadoras, que são, em contrapartida, de baixa rentabilidade, obtém-se uma relativa margem de segurança que não chega a ser total. Mas estas modalidades de aplicação — imóveis ou títulos da dívida pú-

blica, por exemplo, se configuram uma reduzida margem de riscos, ao mesmo tempo apresentam um reduzido potencial dinâmico de crescimento, incapazes, por si sós, de favorecer as expectativas promissoras que têm acompanhado o desenvolvimento dos mencionados programas.

Essas expectativas, para se realizarem, solicitam uma aproximação entre os recursos do PIS-PASEP e as formações que, realmente, dão conteúdo e dinamismo ao próprio crescimento da economia brasileira.

Portanto, querer participar dos resultados do crescimento, negando recursos (na verdade um grande fundo de poupança) às empresas que dão dinamismo à economia do País não deixa de ser uma posição claramente inexplicável. Onde então colocar esses recursos, a fim de que as expectativas geradas pela criação do PIS-PASEP possam materializar-se?

Justificar uma proposição que visa a impedir a aplicação dos recursos do PIS-PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas às Bolsas de Valores pelo risco que daí possa advir, ou pela conjuntural fraqueza do mercado acionário, é negar o aspecto essencial da questão, isto é, que o dinamismo da economia descansa, afinal, no dinamismo das empresas privadas, de capital aberto, ou não.

Ante o exposto, considerando que o Projeto nega a evidência, ademais de vedar um tipo de aplicação alternativa de recursos, que pode, coerentemente, num dado momento, apresentar óbvias vantagens, somos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1977. — **Marcos Freire**, Presidente — **Dinarte Mariz**, Relator — **Milton Cabral** — **Vasconcelos Torres** — **Otaír Becker** — **Luiz Cavalcante**, vencido — **Franco Montoro**, vencido — **Roberto Saturnino**, vencido — **Murilo Paraiso**.

PARECER Nº 598, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, que "dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, de autoria do eminente Senador Mauro Benevides, volta a esta Comissão para reexame deferido a requerimento do nobre Líder da Oposição.

A proposição, como é do conhecimento desta Comissão, dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, tentando assim regulamentar o art. 45 da Constituição Federal.

No primeiro Parecer oferecido à matéria — o de nº 214, de 1977 — reportei-me ao longo e minucioso estudo que, em torno do assunto, fizera o ilustre Senador José Lindoso, o qual, Relator do Projeto antes de ser eleito 1º-Vice-Presidente da Comissão Diretora desta Casa, chegara a elaborar Parecer que não foi submetido a este Colegiado.

Tais estudos convenceram-nos plenamente, pelo que considerei desnecessário acrescentar-lhe o que fosse e a subscrever as razões expendidas pelo então Relator da matéria.

Em Plenário, porém, o autor do Projeto registrou o seu inconformismo à decisão em que se fixara esta Comissão, dando pela inconstitucionalidade da proposição.

Nesse sentido, o ilustre Senador Mauro Benevides, ainda da tribuna do Senado, teceu considerações que, imediatamente, refutei na mesma Sessão Plenária.

Na verdade, não localizo neste reexame qualquer argumento novo que comprometa o acerto das opiniões anteriores, contrários ao Projeto.

De novo, talvez, somente o argumento do Senador Mauro Benevides, expedito na tribuna do Plenário, de que a esta Comissão por

força das normas regimentais, cabia a obrigação de corrigir as eventuais falhas do Projeto e, através de Substitutivo, manter a sua tramitação em termos mais otimistas.

Entretanto, não obstante o apreço que merece o autor da proposição e o reconhecimento generalizado de que o Projeto se inspirou em sentimentos do melhor interesse público, cabe-me a afirmação de que, em termos legislativos, torna-se impossível um Substitutivo, já que são insanáveis os dispositivos do Projeto reputados inconstitucionais e inconvenientes.

No referido estudo do Senador José Lindoso, Sua Excelência chegou à conclusão desfavorecedora do Projeto, pelos seguintes motivos:

a) a Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, dispendo sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional, já atendia parcialmente aos objetivos do Projeto de Lei do Senado nº 40/76;

b) o Regimento Interno do Senado Federal já prevê a fiscalização dos atos do Poder Executivo dentro do contexto buscado pelo Projeto.

Nas considerações expendidas da tribuna do Plenário, quando da discussão da matéria, acrescentei entre outros pontos, mais os seguintes principais:

1 — o Projeto, ao criar Comissões Permanentes na Câmara e no Senado para exercerem a fiscalização que objetiva, oferece-lhes, entre outras atribuições, competência para convocar Ministros de Estado e solicitar informações à administração direta e à indireta em termos que contrariam frontalmente os arts. 38 e 30, letra d, da Constituição;

2 — não se regula pelo Projeto, afinal, o processo referido no art. 45 da Constituição que se pretende regulamentar, pois dentro do que se sugere, para a regulamentação, há falhas inconstitucionais como as acima citadas;

3 — a fiscalização autorizada pela proposição envolve todos os atos administrativos, exceto os regulamentares, não excluindo os que decorrem da privatividade que especialmente o art. 81 da Constituição reserva ao Presidente da República. Com isto, fere-se o princípio da independência dos Poderes, resguardado pelo art. 6º da Constituição;

4 — o Projeto exclui de apuração simultânea, por qualquer instância administrativa, a matéria que for objeto de apuração por Comissão da Câmara ou do Senado, comprometendo, assim, os necessários sistemas de fiscalização independentes, e os objetivos de eficiência que o art. 71 da Constituição buscou para o controle interno do Poder Executivo.

Tais são as razões, em resumo, que me levam a insistir na inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 40/76, pelo que volto a opinar por sua rejeição.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1977. — Accioly Filho, Presidente em exercício — Helvídio Nunes, Relator — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Osires Teixeira — Cunha Lima — Heitor Dias — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 2 de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 16 de setembro a fim de, como integrante da Delegação Brasileira, participar da 64ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Sofia, Bulgária, no período de 21 a 30 de setembro de 1977.

Atenciosas saudações. — Roberto Saturnino.

Em 1º de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 17 do corrente a fim de, por indicação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, participar da 64ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Sofia, Bulgária, no período de 21 a 30 de setembro de 1977.

Atenciosas saudações. — Virgílio Távora.

Em 31 de agosto de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 19 de setembro a fim de, na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, participar da 64ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Sofia, Bulgária, no período de 21 a 30 de setembro de 1977.

Atenciosas saudações. — Accioly Filho.

Em 2 de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 3 de setembro de 77, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1977

Estende ao empregado doméstico a proteção da legislação de acidentes do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Elimine-se da parte final do § 2º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, o seguinte: "e ao empregado doméstico".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Durante a tramitação do projeto que deu origem à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, "que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico", apresentamos emenda, amplamente justificada, segundo a qual passariam, desde logo, os empregados domésticos a serem protegidos pela legislação de seguro contra acidentes do trabalho.

As razões são conhecidas: no momento em que os domésticos passariam a ter direito aos benefícios e serviços previstos na legislação previdenciária, não deviam ser privados, em virtude da causa da invalidez ou da doença, de idêntica proteção, principalmente porque o seguro de acidentes do trabalho faz parte integrante da Previdência Social. Todavia foi o que passou a ocorrer em virtude da rejeição da emenda.

De fato, ao ficar temporária ou definitivamente incapaz para o trabalho, o empregado doméstico só terá direito ao auxílio-doença ou à aposentadoria por invalidez se a incapacidade não tiver sido motivada por acidente do trabalho. Nesta última hipótese não receberá qualquer amparo por parte do Instituto Nacional de Previdência Social.

Sabem-no quantos acompanharam a tramitação do projeto referente aos empregados domésticos que nossa emenda recebeu parecer incondicionalmente favorável da Comissão de Legislação Social, ór-

gão técnico do mais alto nível e precisamente aquele que, no Senado Federal, em virtude da natureza da matéria, devia manifestar-se sobre o mérito da proposição.

Contudo, votou a Maioria pela rejeição da emenda, através da palavra do saudoso Senador Filinto Müller que, a despeito de considerá-la "com fundamento lógico, natural e justo", entendeu que a lei poderia "ser alterada oportunamente".

Prevaleceu, assim, o entendimento de que após sua promulgação deveria a legislação de amparo ao empregado doméstico ser progressivamente aperfeiçoada.

Ora, outro não é o objetivo deste projeto. Para tanto altera a atual legislação acidentária, ou seja, a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, cujo art. 1º tem a seguinte redação:

"Art. 1º O seguro obrigatório contra acidentes do trabalho dos empregados segurados do regime de previdência social da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), e legislação posterior, é realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta Lei, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim entendido o que prestar serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemelhados, bem como o presidiário que exerce trabalho remunerado.

§ 2º Esta Lei não se aplica ao titular de firma individual, ao diretor, sócio-gerente, sócio-solidário, sócio-cotista e sócio-de-indústria de qualquer empresa, que não tenha a condição de empregado, nem ao trabalhador autônomo e ao empregado doméstico."

Para consecução do objetivo anteriormente enunciado a proposição manda eliminar da parte final do § 2º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 1976, as palavras "e ao empregado doméstico", a fim de que essa legislação passe, como deve, a ser-lhes aplicada.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1977. — **Franco Montoro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou prosseguimento ao discurso de ontem, em que eu responsabilizava a urbe, a cidade, pela deterioração dos valores mais íntimos do homem, cidade esta que absorveu o altar das primeiras famílias, das primeiras fratrias, das primeiras círias, das primeiras tribos, e concluiu pela necessidade de uma política de retorno ao campo, de orientação bucólica. Aliás, a velha Roma, através dos seus estadistas insignes, compreendeu o grande conglomerado populacional que se estava erigindo naquela cidade, e o próprio Estado romano encetou uma campanha de retorno ao campo, e a obra de Virgílio não é outra senão aquela dessa volta.

Quem sabe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o momento histórico não está a exigir uma reflexão profunda sobre a existência da urbe, ou melhor, da megalópole atual, que assoberba e enclausura o homem? Quem sabe se não seria necessário, para o Brasil, principalmente, com a sua imensidão territorial por ocupar, uma inversão no fluxo migratório, que hoje se faz do meio rural para a cidade, que se fizesse no sentido cidade-campo? Quem sabe se aí não estaria a solução que a imaginação criadora procura, para evitar essa luta antropofágica que acontece na cidade, e que leva o homem à subversão e ao terrorismo? Quem sabe se o retorno à vida bucólica não seria o único caminho para preservarmos os valores da cultura ocidental, que se arrima e se abastona na família, no altar da família, na conservação dos valores culturais da família?

Parece-me que todo esse *imbroglio*, todo este artifício institucional será motivo de blague, de humorismo, daqui a 50 anos. Rir-se-ão os nossos pôsteros da maneira infantil com que nós pretendemos deter a grande avalanche comunista. Detê-la pela força, detê-la pela repressão, parecerá aos vindouros uma atitude canhestra, medíocre e sem sentido depois de todo esse acúmulo de cultura que o homem conseguiu sedimentar.

Não há outro caminho para se opor uma barreira à comunicação do planeta. A única barreira é o retorno ao campo, é o retorno à vida rural, é a valorização do campesino, é a valorização da gleba.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A tese de V. Ex^e — perdoe-me — é certa: lamentavelmente, embora certa, não é exequível, porque a fuga do campo é a fuga do homem do meio difícil em busca do meio que acredita seja fácil. Acredita. Às vezes é até mais difícil com poluição, com tudo isso, do que no campo. Sabe V. Ex^e que dos campesinos, ou os homens do campo, convocados para prestar serviço militar na cidade, poucos retornavam depois da baixa. Por quê? Porque conheciam a eletricidade, a praia, o cinema e uma porção de coisas, e conheciam, também, muitos males; mas não viam os males, só viam aquilo que encanta. O ideal, e neste ponto concordo com V. Ex^e, seria o retorno ao meio rural. Mas acho muito difícil se conseguir isso de quem saiu do campo. A solução seria o poder público criar, no campo, condições de vida para que não se dê esse êxodo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Ruy Santos, agradeço o aparte que enobreceu o meu discurso, o fortaleceu e me dá a oportunidade de desdobrar o raciocínio.

É justamente isso que estou a dizer, nobre Senador. Da necessidade do comando ideológico estatal, da orientação da política governamental se debruçar sobre o campo, criando condições imágicas, atrativas para o campo e deixando de valorizar a urbe.

O que acontece na atualidade é a hipervalorização da cidade, da urbe. Cada vez mais o Governo investe no sentido de prodigar à urbe recursos que o campo não desfruta e não tem. Se houvesse essa inversão, se houvesse esse apoio ao campo, inclusive através de uma orientação cultural, seria o ideal, e, por este motivo, me referi à obra virgiliana. Naquela época, os grandes poetas, os grandes artistas sobreviviam à mercê dos mecenatas, ou do dirigismo estatal, e a obra virgiliana foi uma obra de orientação estatal, tanto que a sua obra-prima se debruçava essencialmente em contar os valores da vida bucólica.

É justamente isto que peço, é justamente isto que enfatizo: o retorno ao campo. Talvez assim nós conseguíssemos deter este entredoravamento que a vida citadina provoca, este desamor que nós temos uns pelos outros na vida urbanística. Cada um se olha na rua como um inimigo em potencial; cada um é o lobo do outro, numa revivência da afirmação de Hobbes: *homo homini lupus* — o homem lobo do próprio homem.

Parece-me, Sr. Presidente, que a solução para se criar uma barreira à avalanche comunista não seria a repressão, mas justamente um retorno às nossas ancestralidades, à nossa cultura familiar, que tem por base o campo e não a cidade. A família não pode viver em torno do altar dos seus lares, na cidade. Ela não pode rezar a sua novena vespertina a não ser no campo, quando há tempo para isto.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não sei se há no Amazonas um hábito que há no interior da Bahia. Quando o pequeno comerciário volta para casa às 6 horas, e a Igreja toca a Ave-Maria, ele se detém na sua andança. Onde está, pára, se benze e dá graças a Deus pelo dia vivido e vencido. Acho que V. Ex^e está certo no chamar a população brasileira a esse passado que está fugindo. Lamentavelmente, a cidade tira o espírito, mata com o sentimento das criaturas. Só há mesmo essa preocupação do homem ser lobo do homem. O amor está sumindo, aquele amor puro, aquela fraternidade que deve unir as criaturas está desaparecendo. Lamentavelmente, o que V. Ex^e diz é verdade, mas sabe V. Ex^e que essa força da terra é tal que quando baianos e nordestinos foram, no começo, para a Amazônia, na época da fartura, do apogeu da borracha, e hoje quando chegam para o Sul, mal melhoram de vida e sabem que a chuva caiu no Nordeste, correm para lá. É o apego à terra, é a atração pela terra, é, numa interpretação dos psicanalistas, a volta à terra, onde o umbigo foi enterrado. Assim, todos nós onde temos o umbigo enterrado, V. Ex^e na sua Amazônia, eu no meu São Francisco modesto, todos nós temos a preocupação — e esta é a minha como acredito que é a de V. Ex^e — de ir buscar sempre os primeiros dias, os valores daqueles primeiros dias, a vida daqueles primeiros dias, para me inspirar nos dias da velhice, para a felicidade do próprio coração e da própria alma.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, nobre Senador Ruy Santos, o fenômeno ocorre no Amazonas e posso adiantar a V. Ex^es que em três oportunidades o homem do interior se debruça diante dos seus lares. Às seis horas da matina, ao meio-dia e às seis horas da tarde. São três momentos em que ele reverencia, são três horas nas quais ele, esteja onde estiver, pára e entra em reflexão, fazendo o sinal da cruz, persignando-se em reverência aos seus avatares.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E ao seu exame de consciência.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato. Ilustre Senador, parece-me que houve um desvio, houve um descaminho do homem na trilha civilizatória. O homem enveredou por uma trilha que não é a verdadeira, não é a autêntica do desenvolvimento. A megalópole talvez seja o fim de uma trilha suicida. O grande erro — quem sabe? — tenha sido a construção da cidade, e, quando me refiro à cidade, fica circunscrito à megalópole. Não é o burgo, não é a fratria, não é a curia, não é o conglomerado de cúrias, de fratrias, conglomerado esse que seria a tribo. Não. Falo da reunião de muitas tribos na megalópole. Talvez o erro tenha sido este, a que a cultura indígena reagiu, bem como as grandes, as verdadeiras culturas que encontramos no peregrinar da história.

O índio, por exemplo, não ultrapassa o patamar da tribo, não se aglutina em cidades, não vai além da tribo. Cada tribo com suas cúrias, suas fratrias, seus deuses, seus códigos; cada família com seu altar.

E o exemplo é tão gritante que os exércitos romanos e gregos se organizavam com base na família. Daí a agressividade, o sentido de luta, de amor à sua coorte, à sua curia, à sua legião. O tribuno era nada mais nada menos do que um comandante de tribo, um general; o decurião era nada mais do que o comandante de 10 cúrias. A luta em família dava um outro sentido, porque havia até uma confraternização na luta: era o primo, era o parente, era o amigo, lado a lado, avançando contra o inimigo. Cada um defendendo o outro porque um era sangue do outro.

A urbe assiste, indiferente, a uma criança e a um homem serem devorados por meia dúzia de ariranhas. A urbe indiferente, completamente fria e gélida diante do sofrimento do parceiro.

O exemplo é indiscutível. Esta, minha colaboração, a ponto de haver uma preocupação filosófica, antropológica, sociológica, para encontrarmos um caminho, mas um caminho verdadeiro. Quem sabe se este caminho não é o retorno. Talvez o caminho do homem seja

volta, seja o retorno para o campo, o retorno para o altar da família, de curia, e o abandono da cidade.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Em abono à tese de V. Ex^e — da agressividade das chamadas selvas-de-pedra — parecer-me oportuno lembrar notícia, ontem veiculada nos jornais, da prisão de um marginal no Rio de Janeiro, o qual, pela fotografia, se muito tem, tem 25 anos. Ele confessou, vangloriando-se, que já cometera mais de mil crimes, entre assassinatos e furtos. Esse homem, se numa pequena cidade vivesse, não teria ficado tão mau. Suas naturais afeições e amizades não o teriam transformado na besta em que se tornou. Meu caro colega, bem diz um conceito latino: "Uma grande cidade é uma grande solidão". Por mim, bem gostaria de terminar os meus dias no menor burgo desta nossa grande Pátria.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e, antes de sua resposta, em complementação ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, agradeço esta confissão, que é belíssima, e enobrecerá o meu discurso, pois o temperamento do colega é o temperamento do homem de família, do homem do campo, do homem bucólico, do homem pacífico por excelência.

Ouço, mais uma vez, o nobre Senador Ruy Santos, com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Duas palavras apenas. O nobre Senador Luiz Cavalcante disse, uma verdade — os marginais são frutos das grandes cidades.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. Da selva-de-pedra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Nas cidades do interior não há possibilidade do surgimento do marginal, porque quem está ao lado o arrasta sempre para o caminho melhor, ao passo que as grandes cidades abrem avenidas para o crime e para todo o ato de violência e de agressão, uns contra os outros.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, talvez a resposta esteja neste sentido cósmico da natureza humana. O homem não é um robô, o homem não traz, como hoje se pretende, através da sociobiologia, uma determinação genética, como se ele fosse obediente a determinações contidas no gene, determinações que lhe mandam ser mau ou bom, crescer ou não crescer, amar ou odiar. Não. O homem não é apenas isto. É possível que esses fatores genéticos pesem no cômputo da formação da personalidade, mas o homem traz algo mais profundo, mais íntimo, que se liga a uma destinação cósmica. O universo não pode reduzir-se ao planeta Terra. Não podemos voltar a um pensamento ptolemaico, geocêntrico. A Terra é uma migalha. Temos que admitir Copérnico — a Terra é apenas uma migalha de uma estrela insignificante de quinta grandeza. A nossa destinação talvez esteja depois de uma passagem, uma passagem crucial, mas que é transformação para a evolução. Talvez a morte seja o umbral desta determinação cósmica do homem. Mas ele contraria, se nega valores naturais, valores ditados pela própria natureza.

E é por esta razão, Sr. Presidente, que tomo a palavra, ocupando o tempo do Senado — e ainda o ocuparei por outras sessões — porque esta mensagem é, inegavelmente, prolixia e profunda, exige esforço, exige repetição, muita repetição, para que nós acordemos desse pesadelo urbanístico, desse pesadelo citadino que está nos enlatando em arranha-céus.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Evandro Carreira, ouço embevecido V. Ex^e produzir um dos mais belos e profundos discursos já proferidos nesta Casa, desde que aqui chegou, na companhia de V. Ex^e e de outros eminentes Senadores. Cada palavra e cada frase do seu discurso, nobre Senador Evandro Carreira, tem o valor de uma sentença, de uma sentença que exige meditação, de uma sentença com uma validade extraordinária, porque visa recolocar o homem em estado de harmonia com a natureza e o universo, visa preservar-lhe os valores maiores e transcendenciais. A tese que V. Ex^e expõe, nesta tarde, com tanta maestria, tem enorme valor ao ser analisada à luz dos fatos históricos. V. Ex^e evocou, citou Virgílio; mas suas odes nos seus poemas, pregando o retorno do homem ao campo. Essa tese é de grande valia, nesta hora da vida brasileira, em que o fluxo migratório para as grandes cidades chega a assumir proporções dantescas — milhares e milhares de famílias, nascidas e criadas no campo, por falta de amparo governamental e de condições para lá se fixarem, buscam, ilusoriamente, as benesses da cidade. E aqui, aquelas mãos que, calejadas pelo trabalho geravam a produção aqui, repito, são mãos que muitas vezes, se estendem a mendigar e a pedir esmolas; mãos que aravam e mainavam a terra, aqui enfrentando a desunião, enfrentando o desamor, no choque que esses contrastes fatalmente acarretam. São mãos que, muitas vezes, envolvem pelo caminho do crime. Fato muito importante o que V. Ex^e expõe, V. Ex^e, dando vazão ao turbilhão de pensamentos que fervilham no seu cérebro, não pôde, naturalmente, sobre ele expandir-se mais; é que os investimentos feitos pelo Estado, levando-se em consideração os investimentos *per capita* na cidade, são, seguramente, cem ou duzentas vezes mais do que os investimentos estatais feitos no campo. E daí, talvez, por isto, que o maior estadista que este País já teve — Juscelino Kubitschek de Oliveira — quando Senador pelo meu Estado, com assento nesta cadeira que tenho a honra de ocupar, preparou um novo plano quinquenal de governo, pois ele esperava pleitear novamente o voto do povo e assumir a chefia deste País. Ele pregava uma revolução no campo, pretendendo também, fazer o campo evoluir 50 anos em 5. Parabéns, nobre Senador. Seu discurso honra o Senado e honra a inteligência brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e que dê conclusão ao seu discurso. O tempo regimental disponível já está concluído.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Eurico Rezende, eu teria muita honra em ceder-lhe o aparte, mas o Presidente adverte que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Entendi que se está esgotando. Parece que V. Ex^e poderia conceder-me um aparte. Só se não entendi bem.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Então ouvirei, com muita honra e com a aqüiescência do nosso Presidente, o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Agradeço a oportunidade que V. Ex^e me oferece para participar do seu pronunciamento. O problema da formação dos grandes centros urbanos e das megalópoles é um fenômeno mundial. Não adianta, como sugeriu aqui o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza, assegurar-se um maior investimento nos campos. Está provado — e isto é reconhecido em todos os congressos científicos — que, nos países em desenvolvimento, 70% da população vivem nas cidades e 30% nos campos. Nos países desenvolvidos como os Estados Unidos, a taxa é de 90% da população nas cidades contra 10% nos campos. Isso é uma questão de opção do homem, e até reflete no direito humano; não

podemos impedir. Há uma tendência natural de o homem procurar a cidade. Nós mesmos que estamos debatendo o assunto, acredito, somos todos de capitais. Estamos aqui a censurar o esvaziamento dos campos mas estamos na Capital. Por quê? Não porque não queremos incrementar, melhorar a vida do campo. É porque é a tendência natural: é a universalidade, são as disponibilidades de serviço, de saúde, são os atrativos. enfim, isto é uma fatalidade existente no mundo todo; não há exceção, salvo em países socialistas em que a taxa de presença no campo ainda é elevada, pelas chamadas fazendas coletivas, mas ali a pessoa é obrigada a ficar no campo, e não queremos isso para o País. Mas, o problema mais sério da questão da criminalidade é o problema da educação. A escola e a família cada vez se tornam mais impotentes diante dos desafios modernos dos grandes centros: uma criança fica na escola durante quatro horas por dia, no melhor ambiente possível, absorvendo a pregação pedagógica, didática, o aconselhamento espiritual, enfim, recebendo aqueles ensinamentos integrativos da instrução e da educação, mas sai dali e, em dez minutos ouvindo um rádio ou em meia hora vendo um programa de televisão, e toda aquela obra, toda aquela conquista que o espírito da criança e do adolescente absorveu durante o período em que passou na escola fica inteiramente anulada. De modo que o problema se resume em dar tempo ao tempo; não de braços cruzados, mas criando-se mecanismos cada vez mais eficazes para a educação do povo. Fora disso não há solução.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Lázaro Barboza, inicialmente responderei ao seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e que, no máximo, dentro de três minutos, conclua seu discurso, pois o tempo de V. Ex^e já se esgotou.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Desejaria apenas a gentileza de poder responder aos dois aparteantes, Sr. Presidente.

Nobre Senador Lázaro Barboza, o aparte de V. Ex^e orna o meu discurso e, com muito prazer o inserirei ao meu pronunciamento, principalmente o tendo como um estímulo aos vagares que ocupo estudando a nossa Antropologia, a nossa Sociologia.

E ao nosso ilustre Líder da Situação, o nobre Senador Eurico Rezende, agradeço também ao seu aparte e quero remetê-lo ao início do meu discurso, em que eu digo que há necessidade de uma afirmação, há necessidade de uma avaliação; nós não avaliamos nada, estamos simplesmente achando que a urbe, que a cidade é a melhor coisa do mundo.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E caminhando ao leu.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Estamos achando que civilização é megalópole. Mas, nós não aferimos; será que o homem na megalópole é mais feliz do que aquele que vive 130 anos no Cáucaso, no Afeganistão, na Cordilheira dos Andes? Será que podemos ter uma tábua de valores para o prazer que usufrui o homem do campo e o citadino? Será que o stress citadino — os tiques nervosos, o sacudir de pernas, o torcer de lábios, o assoviar — não será uma demonstração da irritação nervosa constante do citadino? Não será essa irritação constante uma maneira de aferirmos este valor, de que a urbe é a grande obra satírnica do homem?

Prosseguirei na próxima oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em depoimento prestado na CPI que, na Câmara dos Deputados, investiga a política mineral do País, o Sr. ex-Deputado Euzébio Rocha teceu acerbas críticas aos chamados contratos de risco. Para aquele antigo parlamentar — de fecunda atuação no Con-

gresso Nacional, justiça lhe seja feita — os referidos contratos constituem grave erro, cometido pelo Presidente Ernesto Geisel.

Eu já não penso assim, mas bem ao contrário. Confesso mesmo que entre todas as medidas já tomadas pelo atual Presidente da República, sua histórica decisão de 9 de outubro de 1975 foi a que recebeu meus mais efusivos aplausos. Apaixonei o governante, pelo arrojo e acerto da decisão; apreendi o homem, pela humildade de seu recuo de pessoal posicionamento, em face à necessidade de uma heróica tentativa reclamada pela Nação.

A meu ver, os que bradam contra os contratos de risco ainda os confundem, parcial e inconscientemente, com os antigos contratos de concessão, pelos quais extensíssimas áreas eram outrora adjudicadas à companhias estrangeiras a prazo de até 90 anos, mediante exíguo aluguel e uma percentagem sobre a produção, cabendo-lhes o poder de fixar o volume e o preço do óleo extraído.

Para exemplificar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero lembrar a concessão que o Iraque outorgou, faz muitos anos, a uma companhia estrangeira, de área de nada menos de 220 mil quilômetros quadrados, pouco menos que o nosso Estado do Piauí, que tem 250 mil quilômetros quadrados.

Contrato de risco é coisa inteiramente diferente, como bem o disse o Presidente Geisel, em sua fala, na noite de 9 de outubro de 1975:

"Nesses contratos, a exploração ou a pesquisa — que constitui a fase aleatória do processo, ainda com fortes nuances de aventura geológica — é custeada pela empresa contratante, a qual se propõe a executá-la em área limitada e em condições preestabelecidas, entre estas, basicamente, a de que o dispêndio correspondente à exploração não será resarcido se o resultado for negativo e daí a qualificação de risco e, ao contrário, se positivo, será compensado com algumas vantagens."

Finda a citação do Senhor Presidente da República, prossigo eu, por minha vez.

Acrescente-se que as áreas são relativamente pequenas, em torno de 5 mil km², e que a produção será rigorosamente controlada pela PETROBRÁS, a qual, completado o desenvolvimento do campo, passará a ser a operadora única deste.

Já foi dito neste plenário, muitas vezes, que, no Brasil, a correlação entre a produção e o consumo de petróleo vem caindo ano a ano. Em 1961 chegou a 36%, a 15 anos depois, no final de 1976, não passou de 17,7%. Por causa da nossa deficiente produção, o País gasta hoje mais de 4 bilhões de dólares na compra de petróleo. Neste andar, antes de 1980, o consumo supera a produção em pelo menos um milhão de barris/dia. A preços históricos do petróleo do Mar do Norte, para obtermos esse milhão de barris/dia teríamos de investir 10 bilhões de dólares. Isto na hipótese otimista de que haja mesmo bastante petróleo na plataforma continental.

Então, cabe perguntar: já com um vultoso deficit no balanço de pagamentos e com a ainda mais vultosa dívida externa, onde conseguir hoje os indispensáveis 10 bilhões de dólares, que serão 15, 20, 30 bilhões amanhã? Quinze bilhões de dólares, fazendo uma comparação ao dólar atual que está praticamente na casa dos 15 cruzeiros, correspondem a mais da metade do orçamento vigente da Nação, que é de 280 bilhões de cruzeiros.

Por fim, parece-me azado lembrar que do conflito do Yom Kippur, em outubro de 1973, a esta data, o preço da gasolina já aumentou 650%. E quando a gasolina sobe, tudo sobe, até o biquini. E, pois, o petróleo quem está puxando a inflação pelos cabelos, com pesados sacrifícios para os 100 milhões de brasileiros que vivem na faixa e na subfaixa do salário mínimo, os quais é mais dramática a inexorabilidade da Lei de Engel aplicada de modo inverso, isto é, com a redação seguinte:

"À medida que decresce a renda, a despesa de alimentação diminui de modo absoluto, mas aumenta de modo relativo."

Voltarei ao assunto em outra oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Por hoje, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Renato Franco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 1977, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem de Saudação ao "Dia do Economista" divulgada pelo Conselho Federal de Economia no dia 13 de agosto de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a Mensagem cuja transcrição é solicitada:

DIA DO ECONOMISTA Mensagem

Os órgãos representativos da classe congratulam-se com os Economistas, na passagem de sua data máxima — o 13 de agosto.

Há 26 anos, no dia 13 de agosto de 1951, era sancionada a Lei Federal nº 1.411, que é o Estatuto Básico da Profissão de Economista.

E graças ao trabalho ingente, sistemático e patriótico de milhares de Economistas, exercido no setor público e no setor privado, o prestígio da sua categoria profissional cresceu extraordinariamente.

A ação do Economista, por definição e objetivo, é cuidar da produtividade do rendimento econômico.

Pelos seus requisitos de ordenar, racionalizar e definir prioridades, marca sempre os seus trabalhos pela eficiência e melhores resultados possíveis.

A Economia, em verdade, é um meio poderoso e eficaz de libertar a criatura humana dos problemas materiais, garantindo-lhe a fruição das coisas do espírito, das artes, da cultura e, mesmo, do lazer.

O Economista, sempre ocupado com o aprimoramento dos padrões de existência, cumpre o humaníssimo destino de buscar cada vez mais o bem-estar social.

Com o instrumental científico com que foi contando, dia-a-dia, o Economista adquiriu melhores condições de contribuir extraordinariamente para o progresso da humanidade.

Pela importância que os problemas econômicos têm na vida dos povos, avulta a figura do Economista como homem das grandes decisões, que não se limita às meras funções de assessoramento.

Seja esta data, de tão significação, a inspiradora dos Economistas para o prosseguimento, com todo o ânimo, de suas lutas e vitórias.

Jamil Zantut, Presidente do Conselho Federal de Economia — **Modesto Stama**, Presidente do Conselho Regional de Economia — 2ª Região — **Victor David**, Presidente da Ordem e do Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 131, de 1977, apresentado pela Comissão de Economia (com voto vencido

do Senhor Senador Domício Gondim), que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 35, de 1977 (nº 34/77, na origem), solicitando seja autorizada a Prefeitura Municipal de Balbinos (SP) a elevar em Cr\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 132, de 1977, pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 131, DE 1977

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 35, de 1977 (nº 34/77, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa à Prefeitura Municipal de Balbinos (SP), para elevar em Cr\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Milton Cabral

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), pleito da Prefeitura

Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no sentido de elevar, temporariamente, em Cr\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) o parâmetro fixado pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75 com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

2. É a seguinte a posição do endividamento interno do Município de Balbinos (SP):

	Valor Cr\$ 1 mil
a) Posição em 31-12-75	= Cr\$
b) Posição em 11-8-76	= Cr\$
c) Variação ocorrida no período	= Cr\$
d) Operação a ser realizada independentemente de autorização do Senado Federal (*)	= Cr\$ 199,2
e) Operação sob exame	= Cr\$ 282,8
f) Situação posterior às duas contratações	= Cr\$ 482,0

3. Para que possa efetuar-se a operação sob exame — Cr\$ 282.800,00 — é necessária a autorização específica do Senado Federal, uma vez que, após a sua contratação, o endividamento interno consolidado da referida Municipalidade ultrapassaria o limite fixado pelo Item II do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, conforme se verifica no quadro seguinte:

Dívida Consolidada Interna	Parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75	Situação posterior às contratações pretendidas
I — Montante Global	697,1	482,0 (+)
II — Crescimento real anual	199,2	482,0 (-)
III — Dispêndio anual Máximo	149,4	122,9 (-)

4. Do exame da Lei Orçamentária, para o presente exercício conforme observa o parecer do Conselho Monetário Nacional —, “a margem de poupança da Municipalidade situa-se em torno de Cr\$ 23,4 mil. Entretanto — prossegue o referido documento — caso fosse efetivada a operação de que se trata Cr\$ 282,8 mil, seu dispêndio anual — inclusive o relativo ao financiamento a ser obtido independentemente de autorização (Cr\$ 199,2 mil) seria de aproximadamente Cr\$ 122,9 mil, bastante superior a sua margem de poupança”.

5. Pelas razões expostas, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Balbinos (SP), poderá realizar, somente a operação de Cr\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos cruzeiros) independentemente de autorização específica do Senado Federal (Resolução), ficando, entretanto impedida de realizar a complementação da referida operação, pelas razões apresentadas pelos Conselho Monetário Nacional.

6. Na forma do artigo 3º da Resolução nº 62 de 1975, o Senado Federal deveria examinar o pedido de excepcionalidade, desde que, em qualquer hipótese, fosse apresentada cabal e minuciosa fundamentação do pedido pelo Conselho Monetário Nacional, favorável ao pleito, o que não ocorreu na presente Mensagem.

7. Assim, opinamos pelo arquivamento da presente Mensagem.

Sala das Comissões, 23 de março de 1977. — Marcos Freire, Presidente — Milton Cabral, Relator — Roberto Saturnino — Otaír Becker — Augusto Franco — Dinarte Mariz — Domício Gondim, vencido — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 150, de 1977, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 32, de 1977 (nº 31/77, na origem), solicitando seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipuã (SP) a elevar em Cr\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer sob nº 151, de 1977, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou submetê-lo a votos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 150, DE 1977

Da Comissão de Economia

Sobre a Mensagem nº 32, de 1977, (nº 31, de 1977, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipuã (SP) a elevar em Cr\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Milton Cabral.

Sob exame o pleito da Prefeitura Municipal de Ipuã (SP) no sentido de obter autorização para contratar a seguinte operação de crédito, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A:

"A — Valor: Cr\$ 685.000,00 (em complementação ao financiamento a ser obtido junto à referida Instituição, no valor de Cr\$ 130.000,00, independentemente de autorização específica do Senado Federal);

B — Prazo de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 10% a.a;

2 — correção monetária idêntica aos índices fixados para o salário mínimo habitacional;

D — Garantia: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção de um hospital."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo indeferimento do pedido em análise, por considerar a margem de poupança daquela municipalidade insuficiente para cobrir o dispêndio anual relativo às amortizações do empréstimo.

No mérito, embora a matéria se enquadre na política de aparelhamento de Pequenas e Médias cidades, de serviços que sejam capazes de racionalizar o orçamento dos lugares centrais e/ou pólos de desenvolvimento, opinamos pelo arquivamento da Mensagem, em face do parecer contrário do Conselho Monetário Nacional.

Sala das Comissões, 20 de março de 1977. — Vasconcelos Torres, Vice-Presidente no exercício da presidência — Milton Cabral, Relator — Cattete Pinheiro — Agenor Maria — Franco Montoro — Augusto Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 267, de 1977, da Comissão de Legislação Social, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/32, de 1974 (nº GE - 267, de 14 de outubro de 1974, na origem), do Senhor Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para alienar, à Empresa Paranapanema S.A. — Mineração, Indústria e Construção, terras públicas daquele Estado.

(Tendo, ainda, Pareceres sob nºs 268 e 269, de 1977, das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, também pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 267, DE 1977

Da Comissão de Legislação Social sobre o Ofício "S" nº 32, de 1974 (nº GE-267/74, na origem), do Senhor Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para alienar, à Empresa Paranapanema S.A. — Mineração, Indústria e Construção, uma faixa de terras públicas de aproximadamente 74.000 ha (setenta e quatro mil hectares).

Relator: Senador Franco Montoro

O Senhor Governador do Estado do Amazonas, com o Ofício GE-267, de 1974, na forma do parágrafo único do artigo 171, da Constituição solicitou ao Senado Federal a competente autorização para alienar, à empresa Paranapanema S.A. — Mineração, Indústria e Construção, uma área de terras públicas de aproximadamente 74.000 ha (setenta e quatro mil hectares).

2. O processo, à época de sua apresentação, não estava devidamente instruído com os documentos técnicos e pareceres indispensáveis para apreciação de solicitações da espécie, na forma estabelecida no artigo 410 do Regimento Interno, que dispõe:

"Art. 410. O Senado se pronunciará sobre a alienação ou concessão de terras públicas com áreas superior a 3.000 (três mil) hectares, salvo para execução de planos de reforma agrária (constituição, art. 171, parágrafo único), mediante pedido de autorização formulado pelo Governador do Estado ou Território respectivo, intruído com:

a) planta e descrição minuciosa das terras objeto da transação, esclarecimentos sobre o destino que se lhes pretenda dar e razões justificativas do ato;

b) nome e nacionalidade da pessoa física ou jurídica compradora, capacidade de exploração e idoneidade profissional;

c) planta e descrição de outras terras que o adquirente possua, com especificação da respectiva área de utilização;

d) parecer do órgão competente, nos Estados, sobre as condições ecológicas, agrológicas e climáticas das áreas objeto de alienação ou concessão, bem como de sua posição em face dos transportes aos outros consumidores;

e) esclarecimentos sobre a existência, na área cuja alienação se pretenda:

1) de posseiros com mais de 10 (dez) anos ininterruptos de ocupação;

2) de silvícios."

3. Vale ressaltar que não consta do processado a autorização do Legislativo Estadual referente à alienação pretendida.

4. Para a melhor apreciação da matéria, foram solicitadas, e não atendidas as informações e documentos que se seguem:

a) Envio da Lei de Terras do Estado (Lei nº 89, de 31 de dezembro de 1959);

b) Parecer do órgão competente do Estado sobre as condições ecológicas, agrológicas e climáticas da área objeto de alienação;

c) Informação do INCRA sobre a área em estudo visto que há referência à folha 56 de que a mesma "está encravada na faixa de propriedade federal (Decreto-lei nº 1.164, de 1-4-71) e sob a jurisdição dessa autarquia;

d) Informação do DNER quanto ao domínio da União na área requerida (Decreto-lei nº 1.164, de 1971);

e) Esclarecimento da FUNAI sobre a existência de silvícios, na área cuja alienação é solicitada; e,

f) Informação sobre possíveis posseiros com mais de 10 (dez) anos ininterruptos de ocupação.

5. Em sessão de 22 de novembro de 1974, esta Comissão aprovou o Parecer de nº 636, concluindo pela necessidade das informações e dos documentos referidos nos itens anteriores.

6. Do exame do processado, verifica-se que aquelas exigências foram exaustivamente reiteradas pela Secretaria-Geral da Mesa ao Senhor Governador do Estado do Amazonas, pelos ofícios: SM-842, de 1974; SM-177, de 1975; SM-223, de 1975; SM-364, de 1975 e SM-629, de 1976, não tendo o processo recebido até a presente data qualquer complementação, na forma estabelecida no art. 410, do Regimento.

7. Pelas razões expostas, opinamos no sentido do arquivamento do Ofício S-32, de 1974.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1977. — Jessé Freire, Presidente — Franco Montoro, Relator — Braga Júnior — Jarbas Passarinho — Nelson Carneiro — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que reformula

direitos do aposentado pela Previdência Social que retorna ao trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 515, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declara-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1977

Reformula direitos do aposentado pela Previdência Social que retorna ao trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições que o aposentado pela Previdência Social vier a pagar quando voltar a trabalhar em atividade sujeita ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, serão consideradas para efeito de reajustamentos periódicos na sua aposentadoria, com base no novo salário de contribuição, corrigido monetariamente a cada 36 meses.

Parágrafo único. O salário de contribuição a que se refere este artigo terá acréscimos anuais, decorrentes dos novos níveis de salário mínimo que vierem a ser estabelecidos, prevalecendo no final de cada triênio o maior valor obtido.

Art. 2º Aquele que ingressar no regime da Lei Orgânica da Previdência Social após completar 60 (sessenta) anos de idade terá direito a um pecúlio constituído pela soma das importâncias correspondentes às suas próprias contribuições, pagas ou descontadas, corrigido monetariamente e acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, não fazendo jus, entretanto, a quaisquer outras prestações, salvo o salário-família, os serviços e o auxílio funeral.

§ 1º O pecúlio de que trata este artigo será devido aos dependentes do segurado, se este falecer sem o ter recebido, ou, na falta de dependentes, a seus sucessores, na forma da lei civil, independente de inventário ou arrolamento.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se em relação a qualquer crédito do segurado junto à Previdência Social na data de seu falecimento.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá, por decreto, dentro de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta lei, a consolidação da Lei Orgânica da Previdência Social, com a respectiva legislação complementar, em texto único revisto, atualizado e renumerado sem alteração da matéria legal substantiva, repetindo anualmente esta provisão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, e demais disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderemos pensar, desejar e querer progresso mais crescente, fortalecimento econômico, melhoria social, desenvolvimento mais rápido, sem que antes sejam, pelo menos, minorados os angustiantes e permanentes problemas que afetam o setor educacional, em particular, o aproveitamento dos alunos, em todos os níveis.

A aferição sistemática e continuada do rendimento dos estudantes, desde que feita com critério e isenção, ainda é a melhor mostra da qualidade ou das deficiências do ensino que lhes é ministrado.

Como, senão através do mapa de apuração de rendimento, podemos asfetir se um determinado curso, uma determinada série, de um determinado estabelecimento, ou se toda uma região, ou, ainda, se um certo sistema de ensino em fase de experimentação, merecem ser aprovados? A aprovação de uma classe escolar deve representar a aprovação da respectiva estrutura de ensino, pois, se todos aproveitaram os ensinamentos ministrados e os recursos educativos é porque eles foram bem aplicados, com critério e eficiência.

Por outro lado, quando a repetência se eleva, atingindo altos índices, ou assumindo proporções alarmantes, é evidente que tal fato representa deficiências e irregularidades das mais graves. Podemos atribuir as reprovações escolares às deficiências particulares ou aos problemas individuais, até a um determinado percentual. A partir dele, porém, reprovado é o próprio sistema em si, que passa a reclamar as necessárias correções ou, até mesmo, reformulações.

Uma série é fundamentalmente, a preparação para as seguintes; de um primeiro grau bem cursado depende todo o êxito do segundo grau. Cada etapa, portanto, é a base da seguinte. Um edifício universitário não se sustenta se não tiver fundação elementar firme.

A necessidade de correções aqui avulta, principalmente, se considerarmos a situação de inferioridade do nosso País no concerto latino-americano, abaixo de nações que não teriam, normalmente, condições de competir conosco no campo educacional.

Grandes e vastos são os problemas da educação no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Constantemente, repercutem nesta Casa os anseios do povo brasileiro, a carência de salas de aulas, a falta de equipamentos, a má qualidade do ensino, o alto preço do material escolar, o tumulto da vida estudantil, a repressão injustificada contra acadêmicos.

Desejamos, entretanto, nesta oportunidade, tratar dos aspectos específicos da repetência escolar, de que a evasão é uma das mais lamentáveis consequências e o insuficiente aproveitamento escolar, sua maior causa. Globalmente, são problemas que estreitamente se interligam.

Dados da UNESCO, há cerca de 20 anos, apresentavam um panorama desolador, no tocante ao aproveitamento dos alunos da 1ª e da 4ª séries, com os seguintes índices de reprovações: Colômbia, 52% na 1ª e 40% na 4ª, El Salvador, 53,8% e 22,7%; México, 38,5% e 17,1%. E o Brasil patenteava o desfavorecimento da educação, com 57,4% de reprovados na 1ª série e 20,9% na 4ª série.

São informações, repito, de 1956 — que pouco mudaram com os anos; consequentes de problemas que perduram até esta data, tais como estado de saúde, instrução anterior ou pré-escolar, condições familiares de ajuda no aprendizado, possibilidades de freqüentar e acompanhar com regularidade as aulas, e outros.

No decorrer da semana que passou, o Secretário de Educação do Distrito Federal, o eminente Embaixador Wladimir Murtinho, afirmou que, na Capital da República, os números da reprovação escolar representam o triplo da evasão.

Segundo suas palavras, nos últimos dois anos, a evasão média de alunos atingiu 7,6%, para 25,5% de repetências. Isso, é bom que se frise, ocorre no Distrito Federal, onde a Educação conta com meios mais sofisticados e os professores ostentam condições muito acima daquelas apresentadas pelos seus colegas da quase totalidade dos Estados, mais pobres e carentes.

O problema da repetência é particularmente grave nas primeiras séries do 1º grau, sobretudo na inicial, quando a criança, no mais das vezes, chega à escola trazendo consigo, além da total ausência de base cultural, a subnutrição, as carências alimentares e a desassistência médica.

O assunto foi analisado com profundidade e segurança pela Professora Lúcia Marques Pinheiro, no final da década passada, em monografia intitulada "Porque Tanta Repetência na 1ª Série?", onde a consagrada educadora frisa que "é fácil ao professor dessas turmas racionalizar e não fazer o esforço necessário para que o aluno aprenda", acentuando que "o fenômeno se agrava, ainda, pelo fato

de se darem em geral essas classes aos professores mais fracos ou menos experimentados, gerando nos pais revolta contra os professores e desinteressando-os de mandarem os filhos à escola".

Em consequência, segundo a Professora Lucia Pinheiro, "desenvolve-se no aluno insegurança, descrença na própria capacidade, desinteresse pela escola".

Segundo aquela mestra, o quadro citado em 1969 era o mesmo de vinte anos antes — e é lícito afirmarmos que, ainda hoje, não apresenta as modificações substanciais que desejarmos.

No ano passado, o Departamento de Ensino Fundamental do MEC editou o "Diagnóstico do Pré-Escolar", fornecendo, entre outras informações valiosas, a de que 3 milhões de crianças completam anualmente, no Brasil, a idade-límite de 7 anos, determinada para o início obrigatório de escolaridade. Aproximadamente a metade desse contingente, segundo o "Diagnóstico", é composta de crianças oriundas de camada social menos favorecida, correspondente "às famílias que percebem de zero a dois salários mínimos".

Desniveltas não apenas pelas deficiências orgânicas mas pela própria formação familiar, as crianças apresentam, evidentemente, rendimento desigual. Algumas já apresentam certa iniciação e facilidade para a aprendizagem, enquanto outras perdem os meses sem conseguir passar da etapa inicial. Dividem-se as turmas em "adiantadas" e "mais atrasadas", dedicando-se-lhes atenções diversas, através das dispendiosas aulas de adaptação — que, por seu turno, geram outros não menos graves problemas, em virtude da diversidade de métodos e do congestionamento dos programas; propõe-se aos professores avulsos, nas aulas "de adaptação" ou "particulares", a tarefa de levar aos alunos, em poucos e sufocantes dias, a matéria que não pode ser aprendida nos períodos letivos normais.

O fracasso deixa suas raízes plantadas no estudante.

A criança que teve um aproveitamento falho ou insuficiente tende a repetir tal desempenho nas etapas posteriores. É raro o repetente que não bixa ou multiplica o insucesso nas séries seguintes, desestimulando-se, bloqueando suas faculdades e criando traumas difficilmente superáveis para o seu aproveitamento futuro.

Cada nova repetência é um fator adicional dessa desmotivação; cada punição proveniente desses fracassos agride, poderosamente, as possibilidades de progressão.

O ponto crucial, entretanto, permanece sendo o da série inicial, do primeiro passo escolar, ao ingresso no que deve ser o grande caminho da formação educacional do nosso jovem.

Recentes estudos oficiais, do Conselho Federal de Educação, assinalam que "a taxa efetiva de promoção da 1a. para a 2a. série do ensino de 1º grau, no Brasil, como um todo, mal atinge os 50%".

Levantamentos há pouco concluídos comprovam que, em 1973, mais de 4 milhões e meio de alunos, em números redondos, fracassaram. Alguns foram reprovados, outros simplesmente abandonaram a frequência escolar por motivos ligados, basicamente, à falta de condições de acompanhar o programa. Desse total, quase a metade — 49%, 2 milhões e 200 mil, para ser exato — cursavam a 1ª série.

E a projeção dos números, desalentadores, segundo estatísticas oficiais de 1974, mostrou que para cada grupo de mil alunos matriculados na 1ª série havia apenas 153 na 8ª, última do 1º grau.

E valho-me novamente dos dados fornecidos pelo Conselho Federal de Educação, que falam de forma eloquente do seriíssimo problema das repetências.

Em 1973, matricularam-se na 1ª série, 6 milhões e 180 mil alunos; deles, cerca de 5 milhões e meio chegaram ao final do ano letivo, com menos de 4 milhões de aprovados e quase um milhão e meio de reprovados.

O pior, entretanto, encontro nos registros referentes à matrícula na 2ª série, no ano seguinte: dos 4 milhões de aprovados na 1ª série, apenas 2 milhões e 600 fizeram matrícula na etapa seguinte.

Portanto, dos 6 milhões e 180 mil que se inscreveram para a 1ª série em 1973, apenas 2 milhões e 600 chegaram a começar a 2ª série no ano seguinte.

Isso é profundamente doloroso, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Junte, nobre Senador, ao seu belo discurso, mais o seguinte: deficiência alimentar. Uma grande parte desses alunos alimenta-se muito mal, o que é fator, também, de dificuldade para aprendizagem. Outro o transporte, não raro, para lugares distantes, portanto, fatigante e caro. Outro, ainda, a questão dos livros, da multiplicidade deles. Nem todos têm uma orientação didática, digamos, boa. Essa multiplicidade, essa variedade e essa substituição constante do livro têm causado também um grande transtorno no meio escolar. Queria acrescentar esses dados ao magnífico discurso que V. Ex^e está pronunciando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Agradeço imensamente a contribuição de V. Ex^e. Não há dúvida de que uma das causas importantes, nesse índice de repetição, é a subnutrição, que é oriunda da política salarial do Governo Federal. A grande maioria dos brasileiros não tem rendimento suficiente para adquirir, para comprar o necessário à subsistência da sua família. Então, é a família empobrecida com os seus membros subnutridos, com as crianças neste estado, sem condições de captarem, de assimilarem os ensinamentos que recebem. Também é preciso que se diga de professores, na sua maioria despreparados para ensinarem os alunos da 1^a, da 2^a e até da 3^a série do ensino fundamental.

O biênio 1973/74 não foi um período atípico — pelo contrário, veio corroborar os imediatamente anteriores. Senão, vejamos o que dizem os números relativos às matrículas para a 1^a série num ano e, no seguinte, as de 2^a série, nesta englobando, além dos aprovados na anterior, seus próprios repetentes:

Biênio	1 ^a Série	2 ^a Série	Diferenças
1971/72	6.035.369	3.171.850	52,6%
1972/73	6.206.757	3.185.964	51,3%
1973/74	6.290.187	3.144.620	50,0%

A repetência na escola brasileira, principalmente nas primeiras séries do ensino fundamental, reconhecemos, não é preocupação recente dos educadores e das autoridades com tão grave problema. Pesquisas, estudos, debates têm sido levados a efeito, apontando as causas e as consequências danosas dessa anomalia no sistema educacional. Intenções e programas têm sido anunciados no afã de abolir ou pelo menos reduzir a proporções aceitáveis essa flagrante distorção, que tantos prejuízos têm causado. Entretanto, o tempo continua passando e o grave flagelo persiste.

Objetivando amenizar o conodido problema da subnutrição, foi instituída há alguns anos a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, que atende às crianças de 1º grau. Foi uma louvável iniciativa, principalmente se considerarmos que é grande o número de crianças que vão à escola atraídas pela merenda, especialmente nos centros urbanos onde mais se acentua a pobreza e a miséria. Todavia, a referida campanha prevê o atingimento de 40% dos alunos do ensino oficial de 1º grau até o ano de 1979, o que significa que mais de 60% dos escolares das primeiras séries continuam desprovidos desse benefício tão fundamental: a alimentação.

E sabemos que "a desnutrição atrasa o desenvolvimento nos aspectos: motor, adaptativo-social e, principalmente, na aquisição da linguagem."

Registre-se, segundo o Dr. Bertoldo Krause de Arruda, Presidente do INAN, que no Brasil a desnutrição protéica-calórica apresenta elevada expressão, especialmente no Nordeste, onde a prevalência atinge, em algumas comunidades, até 80% das crianças menores de 5 anos. Mesmo na cidade de São Paulo, principal polo de progresso econômico do País, mais de 30% das crianças apresentam atraso de crescimento físico.

Alguém poderá dizer: o problema nesse aspecto não reside no sistema escolar, mas fora de seu âmbito. É verdade. Mas, é preciso que o Governo adote as medidas que impeçam os reflexos nocivos durante o período do aprendizado. Qual o remédio? Uma política salarial que permita ao trabalhador auferir rendimentos que lhe possibilite pelo menos alimentar adequadamente seus filhos, porque a subnutrição é um dos fortes componentes a contribuir para a repetência do aluno, com seu prejuízo refluindo sobre o Governo, a Nação.

O Governo tem consciência do problema, embora não haja encontrado, até hoje, soluções viáveis e efetivas. Pouco tem passado das intenções e das visagens expressas no Plano Nacional de Desenvolvimento, tanto o primeiro quanto o segundo, onde se declara a intenção de reduzir de forma substancial "a pobreza absoluta, ou seja, o contingente de famílias com nível de renda abaixo do mínimo admissível quanto à alimentação, saúde, educação, habitação".

E para um bom aproveitamento escolar, é importante uma base física, alimentar e social — não que o QI dependa exclusivamente de boa nutrição, mas temos de reconhecer a realidade afirmativa das diferenças de rendimento. Valho-me, nesta oportunidade, de subsídios constantes da publicação "Caderno de Pesquisa" nº 14, editada pela Fundação Carlos Chagas, em artigo denominado "Marginalização Cultural: Subsídios para um Currículo Pré-Escolar", onde encontramos que "as crianças culturalmente marginalizadas apresentam diferenças, para menos, de 2 anos, em relação àquelas que provêm da classe média", e "as diferenças de desempenho entre crianças de nível sócio-econômico baixo e médio vão aumentando com o decorrer dos anos, aparecendo o problema do déficit cumulativo, que cresce à medida em que a criança avança num sistema escolar para o qual não chegou preparada".

A repetência, está evidenciado, é um câncer na educação brasileira. É preciso extirpá-lo: Chega de delongas, de protelações. Chegou a hora de agirmos com decisão e coragem. É preciso dar real importância à educação pré-escolar, particularmente da criança carente, preparando professores para as primeiras séries; é preciso remunerar melhor tais professores, criando incentivos para reter e atrair o pessoal melhor qualificado na regência de tais classes; construir salas de aulas para evitar classes com 50, 60 alunos, sem possibilidades para o bom acompanhamento e a boa transmissão dos ensinamentos, para abolir os famigerados 3º e 4º turnos, com durações de aulas de apenas 2 horas. É preciso promover, com maior constância, cursos de aperfeiçoamento e especialização que vêm sendo realizados nos sistemas de ensino; cursos específicos para os professores que já trabalham com classes de alfabetização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a repetência, como já dissemos, é um câncer que precisa ser eliminado neste País. Enumeremos algumas das causas e uma delas, sabemos, é a falta de recursos financeiros, pelo menos é o que o Governo sempre alega. Nós temos criticado o Governo Federal pelas deficiências do nosso ensino, principalmente no seu aspecto de qualidade. E os porta-vozes do Governo, contradizendo, dizem que o problema todo reside na falta de recursos financeiros. Temos sugerido ao Governo a cobrança do ensino no 3º grau, isto é, no ensino superior; e no 2º grau, possibilitando aos alunos de famílias carentes de recursos financeiros o crédito educativo.

Em 1975, quando aqui chegamos, passamos a defender essa tese, contrariando, inclusive, posições de homens do meu partido, mas permanecemos na luta. Veio, posteriormente, em 1976, a medida do Governo criando o Crédito Educativo para o Ensino Superior. Defendemos a sua extenção para o segundo grau para que apenas o ensino fundamental seja gratuito, mas que todos neste País tenham o direito de ingressar numa escola fundamental, recebendo um ensino de qualidade e não o que está acontecendo no nosso País. Que o Governo transfira 60% do orçamento do Ministério da Educação para os Estados, para os municípios, ou para auxiliar aqueles que tenham responsabilidades e não possam cumprir a grande missão de dar o ensino fundamental para os brasileiros.

A hora em que o Governo Federal tiver coragem de adotar essas medidas, daremos um grande passo na melhoria da qualidade do ensino do 1º, 2º e 3º graus, estaremos extirpando cânceres como o que acabamos de citar: o da repetência, o da evasão e outros cânceres da nossa educação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo diz que não tem recursos mas as universidades oficiais são perdulárias, esbanjadoras. O custo do Ensino Superior, em Brasília, por mês nas escolas particulares, é inferior ao da UnB, escola particular mais cara, que é a UDF — que tem como dirigente máximo o Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende — o custo é de Cr\$ 825,00, enquanto na UnB, a Universidade do Governo, o custo é de Cr\$ 4.000,00.

Tenho em mãos uma publicação do CEUB que mostra o quadro: estabelecimentos: UPIS, CEUB, Católica, UDF, UnB; crédito mensal, 24, 25, 33, 37,5; número de créditos, 22, em todas. Pagamento mensal: na UPIS, Cr\$ 528,00; no CEUB, Cr\$ 550,00; na Católica, Cr\$ 739,00; na UDF, Cr\$ 825,00; na Universidade do Governo Federal, a UnB, Cr\$ 4.000,00 por mês.

Por que essa disparidade? Se o ensino fosse pago o Governo teria recursos maiores para corrigir essas distorções violentas que estão aí.

O grande problema do Brasil reside na educação. Temos a solução. O brasileiro é um homem engenhoso. O brasileiro tem espírito de criatividade; o brasileiro tem condições. O que está faltando é o Governo ter coragem.

Promoveu-se uma revolução para se proceder a uma série de cirurgias naquilo que estava arruinado neste Brasil, e alguma coisa se fez. Mas a Revolução parou; a Revolução tem recuado e a grande maioria daqueles que participaram dela estão frustrados.

Esperava-se uma revolução na estrutura educacional e, entretanto, esperava-se, está se esperando e se tem a certeza de que ela não virá. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para fazer um registro, que considero necessário, pois se trata do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, cuja solenidade de encerramento da comemoração do seu 90º aniversário, se passou a 29 último, com a presença de altas autoridades, pastores, médicos, auxiliares, membros daquela grande instituição, clientes e amigos.

Ali estive e assisti de perto a beleza dessa comemoração.

O Hospital Evangélico foi fundado a 26 de agosto de 1887, inspirado nos ensinamentos de Cristo, daí por que aquele nosocomio, na sua longa trajetória, tem realizado missões nobres e sublimes, onde se evidenciam os mais altos sentimentos humanos, em consonância com a eficiência, a solidariedade e o amor.

A efeméride se processou dentro de uma vasta e significativa programação.

Desse modo, participaram, em datas diferentes, O Lions e o Rotary Clube da Tijuca, as Igrejas Adventista, Presbiteriana do Rio de Janeiro, primeira Igreja Batista do Rio e de Niterói, Metodista, Episcopal, Assembléia de Deus de São Cristovão, Presbiteriana Independente, Luterana, Igreja Evangélica Fluminense.

O evento, também, foi comemorado na Câmara de Vereadores daquela cidade, na palavra do nobre Vereador Eurípedes Cardoso de Menezes; na Assembleia Legislativa, os ilustres Deputados José Miguel pela ARENA, Edésio Faria, pelo MDB, e a palavra de agradecimento do Dr. Aloysio Marques de Araújo, Presidente do Hospital Evangélico; encerrada a sessão pronunciou-se o Presidente daquela Casa, o Deputado Claudio Viozay de Azevedo.

Na Câmara Federal falou o ilustre Deputado Daso Coimbra, irmão do Dr. Décio Coimbra, atual Superintendente, ambos filhos do Dr. Filinto Coimbra, primeiro doador de sangue no Brasil, quando acadêmico em 1919, e que posteriormente pontificou naquele Hospital, assumindo a sua direção a partir de 1931, cargo a que deu o melhor da sua inteligência, cultura e dignidade profissional, até 1966, quando veio a falecer. Presente esteve, por igual, O Instituto Brasileiro da História da Medicina.

Sr. Presidente, o acervo de inestimáveis serviços daquele Hospital merece os maiores louvores.

Lembro que ali se praticou a primeira transfusão de sangue neste País; o primeiro transplante de glândulas, feito pelo Dr. S. Voronoff; a primeira aplicação do processo de eletrocoagulação na cirurgia do Câncer, pelo seu próprio idealizador, o Professor Franz Keyser; as primeiras laringectomias totais (extirpação da laringe), por câncer feitas pelo Professor João de Souza Mendes, e tantos outros fatos e feitos sob os auspícios de figuras de notável saber, que já citei, outros que a Medicina registra em alto relevo, dentre os quais, lembro: Castro Araújo, Pedro da Cunha, Campos da Paz Achiles de Araújo, Carlos Osborne, o grande Manoel de Abreu, da abreugrafia, Pitanga Santos, notável protologista, o Professor Hugo Pinheiro Guimarães, de quem tive a honra de ser aluno.

Pratico um ato de justiça, lembrando aqui também outras figuras dignas de menção honrosa: Paulo Rocha, Fernando Vieira e o Dr. Orlando Cardarelli, atual Diretor Médico.

Noventa anos de trabalhos, esforços, dedicação, bondade, altruismo, nobreza, cultura, eficiência, solidarismo.

Admirável tem sido, portanto, a contribuição do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, não só no campo da medicina, mas também, no social, e, sobremodo, a assistência religiosa cristã.

Glória e louvores aos médicos, enfermeiros, servidores, colaboradores, enfermos, todos quantos formam esse elenco admirável do Hospital Evangélico, e que com ele e por ele tudo deram de si.

Saudo a todos, através do seu presidente, o Dr. Aloysio Marques de Araújo, pela grande obra realizada naquela benemérita instituição; pelos objetivos que perseguem, sem se esquecerem, um instante sequer, da recomendação do grande apóstolo São Paulo: "A caridade tudo encobre, tudo crê, tudo espera, tudo sofre; a caridade nunca acabará".

Por tudo isso, consigno nos Anais do Senado da República as congratulações e louvores pelo 90º aniversário daquele Hospital, que honra a medicina brasileira.

E a todos que ali estão lutando pelos que sofrem, os meus melhores augúrios.

Ao terminar, Sr. Presidente, reverencio a memória dos que por ali passaram, principalmente os que com dedicação e amor construíram o Hospital Evangélico do Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 14 de julho faleceu, na cidade de Frei Paulo, o Sr. João Teles da Silva, progressista agricultor e pecuarista, setor em que soube desenvolver seu espírito empreendedor. Dotado de vocação política, prestou relevantes serviços ao Estado de Sergipe e ao município de Frei Paulo, do qual foi prefeito três vezes.

Homem bom, trabalhador e sempre preocupado com a melhoria do Estado e da sua cidade, João Teles da Silva era muito estimado e admirado. Sua morte constitui rude golpe para a sociedade sergipana e, especialmente, para sua cidade.

Demonstração de estima e consideração foi dada por ocasião do seu sepultamento, cerimônia a que compareceram políticos, magistrados, estudantes, pecuaristas e grande massa popular, merecendo

realce especial a presença do ilustre Governador José Rollemberg Leite, que foram prestar a homenagem ao extinto, solidarizando-se, assim, com a dor da família e do povo de Frei Paulo, pelo desaparecimento de pessoa tão querida.

Sr. Presidente, prestando esta sincera homenagem à memória de João Teles da Silva, de quem era amigo, expresso meus sentimentos de pesar pelo lamentável desaparecimento, que constitui perda inestimável para o meu Estado e para a cidade de Frei Paulo. E, simultaneamente, manifesto à sua digna esposa, Dona Zélia Teles e filhos, a minha solidariedade, ao tempo em que consigno, nos Anais desta Casa, o exemplo de uma vida e o sentimento de uma coletividade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O homem de iniciativa, cujo trabalho dignifica a capacidade de realizar do brasileiro, merece a admiração do País a que serve, com seu entusiasmo.

Refiro-me neste momento a quem inicialmente com um ônibus, hoje oferta aos seus conterrâneos uma imensa frota rodoviária para servi-los.

A Viação Itapemirim Ltda foi fundada em 1952, por Camilo Cola, sendo sua frota então, como assinalamos, constituída de um único veículo. A princípio, operando dentro dos limites do Estado do Espírito Santo, sua primeira linha interestadual partiu de Cachoeiro do Itapemirim em demanda ao Rio de Janeiro. Daí, começou sua vertiginosa expansão, incorporando outras empresas e atingindo Salvador, Brasília e Belo Horizonte, hoje servindo a dezoito Estados da Federação.

Do serviço de transporte de passageiros, essa grande empresa, que agora festeja seus 25 anos, evoluiu para a criação de várias subsidiárias, dentre elas a Transportadora Itapemirim Ltda., especializada no transporte de cargas, que atua em 3.200 cidades, em todos os Estados do Brasil.

Visando o maior conforto e segurança de seus usuários, a Viação Itapemirim organizou uma rede de pontos de apoio rodoviário, criando a Flecha S.A. — Comércio, Indústria. Essa organização, que é pioneira no País, pretende dotar todas as rodovias nacionais, de 200 em 200 quilômetros, com estes centros de serviço.

Esses pontos de apoio compreendem motel, lanchonete turística e comercial, bombas de abastecimento, restaurante, atendimento mecânico e de borracharia, perfeito sistema de comunicações — telefone, rádio e telex, área de lazer, dormitório para motoristas, terminal de cargas, estoque de peças de reposição para os veículos da empresa, etc. Já estão em pleno funcionamento as unidades Flecha de Campos, Vitória, São Mateus, Itamaraju, Feira de Santana e Aracaju, e em fase de implantação os de Maceió, Araranguá, Joinville e Florianópolis, na BR-101, e os de Sete Lagoas, Três Marias e Paracatu ao longo da BR-040, Brasília/Belo Horizonte.

O fundador do Grupo Itapemirim, Sr. Camilo Cola participa, ainda, dos mais variados ramos da atividade empresarial, tais como, mármore e granito, com a Marbrasa e Sambra; revestimentos e pisos, com a Ornato S.A.; café com a Torrefação Pindobas; revenda de veículos, com a SAMADISA, São Mateus Diesel S.A.; construções e participações com a Compasso S.A.; turismo com a Pensatur S.A. e Itur Ltda; mineração com a SEAMIL, e ainda no setor de transporte coletivo de passageiros com a Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A., com sede em Curitiba — PR.

Homem ainda jovem, com seus cinqüenta anos, certamente, ainda muito poderá fazer para o desenvolvimento brasileiro, com seu espírito sempre voltado para as realizações de caráter social, sua maior preocupação.

Era o que tínhamos, hoje, a dizer, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 542, de 1977), do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1977 (nº 95-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção que estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrado em Alès, França, a 19 de maio de 1955.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1976, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que autoriza o Poder Executivo a doar o prédio que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 373 e 374, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que outorga a regalia da prisão especial aos professores do ensino primário e do ensino médio, tendo

PARECER, sob nº 541, de 1977, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 19-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentre os nomes de maior valia e maior significação que o Espírito Santo tem dado ao cenário federal, destaco, com justiça e com satisfação, o nome de Augusto Ruschi, um biólogo de renome nacional e internacional, de competência reconhecida em institutos científicos nacionais e estrangeiros.

Sr. Presidente, esse moço, biólogo do Museu Nacional, tem estudos importantíssimos na sua especialidade que o credenciam como nome aureolado de prestígio na ciência universal. Esse cientista é um encantado pela natureza; é um homem que tem na Reserva Florestal de Santa Lúcia, em Santa Teresa, reserva que está sob sua proteção e célebre e famosa coleção de colibris que tem sido visitada por cientistas e por turistas de todo o mundo e talvez seja uma das mais vastas reservas desse tipo de aves que têm existência no mundo.

Esse biólogo, Sr. Presidente, dirige, em Santa Tereza, a Reserva Florestal de Santa Lúcia, uma reserva que se constitui de 273 ha. de terra, na qual o núcleo mais importante é constituído de uma área de 8 ha. e onde se encontra uma coleção viva de animais e de plantas, onde se contam, Sr. Presidente, seiscentas mil orquídeas catalogadas, vinte mil árvores numeradas com plaquetas de identificação, mais de mil espécies de vegetais endêmicos, somente encontradas ali. Trata-se de uma das regiões mais ricas em flora epífita do mundo, e onde, durante todo um trabalho de 40 anos, ele ali sediou tudo que resiste

ainda à devastação e à destruição do homem, criando fortuna, gerando o deserto no Estado e no País.

Sr. Presidente, o Espírito Santo se orgulhava de ter uma monta florestal das mais ricas do Brasil, hoje, completamente arrasada, inteiramente devastada pelo machado do agricultor. Nós a conhecemos muito quando éramos Deputado Estadual, e viajamos por dentro dela, a cavalo, em comissões parlamentares de inquérito, investigando as violências policiais no Norte do Estado.

Eu, Sr. Presidente, como Presidente de uma dessas comissões, a cavalo, por entre as nossas florestas cheias de perobas imensas, abria meus braços em cima dos animais e punha minhas mãos em seus troncos, do trilho que percorriamos. Hoje, peregrino aquela região, 25 anos depois, e não encontro uma árvore de onde se possa tirar o cabo de ferramenta, tal a devastação de que foi palco o Norte do Estado.

Há outras reservas florestais, Sr. Presidente, mas que têm sido violadas e violentadas, como a Reserva de Suruaca, e a Reserva dos Comboios. Na Reserva dos Comboios, Sr. Presidente, assinalamos um fato interessante na biologia dos animais. Aí, vi as onças virarem as tartarugas que vinham depositar os seus ovos na faixa litorânea, na areia das praias, e da sua carne viva se alimentarem. Hoje esta Reserva está invadida por autorização dos governos estaduais, e até pessoas eminentes estão nesta invasão. Assim também a Reserva da Suruaca, onde os apaniguados do Governo também requisitaram terras e se enriqueceram com os lotes e terrenos ali requeridos do Governo do Estado, no fundo seco de uma lagoa. São terras de grande fertilidade onde o Governo Federal está fazendo obras de saneamento, para mais ainda valorizar os *lotefundários*, numa expressão ali criada, pois os *lotefundários* eram aqueles antigos proprietários de terra; agora temos os *lotefundários*, que são os donos desses lotes valorizadíssimos, com os quais enriqueceram o seu patrimônio, beneficiados pelas obras que o Governo fez.

O Sr. Italílio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Italílio Coelho (ARENA — MT) — Acompanho com toda atenção o excelente pronunciamento de V. Ex^e, no qual se incorpora à inteligência brasileira e mundial, na preocupação que a todos domina com a devastação da natureza e a necessidade de preservá-la. Dentro desse critério, atua, no momento, com toda a energia, o Governo Federal pelo seu órgão específico — IBDF — que tem planos de reflorestamento e que também está, agora, dotando-se de um quadro de inspetores, para que a derrubada das matas se faça dentro de um critério...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não ouvi muito bem o que V. Ex^e falou. Aliás, o serviço de sop do Senado está abaixo da crítica e nós, dos últimos lugares, não percebemos o que os da frente falam.

O Sr. Italílio Coelho (ARENA — MT) — Por isso, essa preocupação é recente, mesmo porque, há cinco anos atrás, quando se levantaram os espiões no Rio de Janeiro, o povo, inocentemente, ainda batia palmas, dizendo que aquilo era progresso. A mentalidade do brasileiro está evoluindo rapidamente para a preservação da natureza e o Governo está agindo em consonância com as aspirações nacionais: quando determina planejamento com reservas obrigatórias, propriedade por propriedade; quando distribui — e no meu Estado está acontecendo de uma forma excelente — fiscais para que se cumpra a lei; quando se preocupa também com a preservação do peixe — uma das principais e primeiras vítimas da sanha e até do esporte da pesca, mas um esporte, às vezes, destruidor. Estou consciente e tranquilo porque, de uns dois anos para cá, essa política vem sendo adotada e os reclamos de V. Ex^e, muito oportunos, farão com que a natureza brasileira seja preservada em benefício das futuras gerações. Tem a minha solidariedade V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre representante de Mato Grosso, que pode usufruir dessas vantagens da preservação das florestas que ainda existem no seu Estado. Nós do Espírito Santo, estamos tentando conservar as últimas pestanas de mato que o nosso território ainda contém.

Devo dizer a todos que conhecem a floresta brasileira que, conheço a floresta do meu Estado, inigualável, incomparável como poucas no Brasil; a do Sul da Bahia, conheço a Floresta Amazônica, produto da exuberância e fertilidade de uma terra diferente da nossa. Conheço porque vi, andei por ela e visitei grandes extensões dela na Bacia Amazônica. A floresta aérea da Amazônia, a floresta de alguns trechos imensos, — 80% daquela área amazônica, — ergue-se acima de uma camada de poucos centímetros de terra fértil, que tem abaixo um embasamento de arenito, uma rocha, única, indestrutível, que nem o tempo, através dos milênios, conseguiu fazer fissuras, para que as raízes penetrem. Uma floresta aérea, como a Floresta Amazônica, que não se compara, em absoluto, com a exuberância e a expressão de grandeza das florestas do Espírito Santo, do Nordeste de Minas e do Sul da Bahia. A floresta amazônica é aérea porque é produzida do calor e da humidade e não do solo.

Pois bem, essas reservas florestais foram invadidas e, muitas delas, sob a proteção do Governo — como V. Ex^e vai ouvir no decorrer do meu discurso. Elas precisavam, de fato, que houvesse uma vigilância contínua, para que nós as preservássemos incólumes, intactas.

Hoje, no meu Estado, quando sinto saudade daquela vegetação exuberante das nossas matas, tenho que caminhar de carro horas e horas para penetrar dentro de uma nesga de floresta, porque o resto o fogo já queimou e o machado já derrubou e destruiu para sempre, porque nunca mais será reconstruída, restaurada ou recomposta.

Pois bem, Sr. Presidente, este cientista Augusto Ruschi, que luta pela preservação dessas reservas, dirige uma reserva em Santa Teresa. Este moço, nas suas pesquisas para o Museu Nacional, tem estudado até — e eu sou testemunha — uns peixinhos cascudos da Venezuela que devoram os caramujos hospedeiros intermediários do Schystosoma Mansoni, causador da Esquistossomose. E eu, visitando o laboratório da CIBA na Suíça, disse no biotério desse laboratório: "Há um cientista brasileiro que já assinalou, nos rios da Venezuela, o "cascudo" que devora os caramujos que são os hospedeiros intermediários do protozoário produtor da esquistossomose, a doença de Chagas que infelicitamente dizima milhares e milhares de brasileiros." Esse moço dirige essa Reserva Florestal de Santa Lúcia, em Santa Teresa, com esta população de árvores, de epífitos, de orquídeas, de flores e de animais, que é um oásis no meio do deserto que nós, homens, estamos criando com o machado, com a faca e com o fogo.

Pois bem, este moço, com essa Reserva, está sendo atingido, agora por ação do Governo do Estado, que criou, lá, uma entidade também: o Instituto Estadual de Florestas, cuja primeira coisa que fez foi querer abocanhar a Reserva Florestal do biólogo Augusto Ruschi, porque reapropria da Reserva e, depois, deixa seus apanhados invadirem-na.

Permitem a invasão de apadrinhados, prejudicando a reserva e comprometendo suas finalidades.

Mas, o que aconteceu? O Sr. Secretário da Agricultura disse: "Não, a briga é entre o Instituto Florestal e o Dr. Ruschi eu não me meto." — Secretário da Agricultura está lá para dirigir os assuntos de sua pasta. Tem que se meter para ajudar quem está trabalhando pelo Brasil. Então, diz o Dr. Ruschi, nas suas declarações que o *Jornal do Brasil* publicou, no seu número de quarta-feira, 17 de agosto, numa explosão de cólera contra a tentativa do Instituto Estadual de Floresta:

"O Instituto Estadual de Florestas é ineficiente e algoz das florestas capixabas."

Ele, cientista, diz que o Instituto é o algoz das florestas capixabas, não é nenhum político, até devo dizer que o Dr. Ruschi é membro proeminente da ARENA de Santa Teresa, — não é do MDB,

Sr. Presidente, é da ARENA — é correligionário do ilustre Líder da ARENA, que ocasionalmente defende o Governo aqui, nesta hora, Senador Itálvio Coelho.

Diz ele mais o seguinte:

"Essa reserva é minha vida e vou defendê-la a bala, pois pela natureza sou capaz de tudo."

E não contente ainda, diz ele, em certo trecho:

"Se alguém tocar nela, eu mato."

O biólogo disse isto; o jornal publicou. Mas, devo dizer: os dias da Reserva Florestal de Santa Lúcia estão contados. O famoso Instituto Estadual de Florestas, que o Governo do Estado está criando no meu Estado, vai abocanhar a Reserva de Santa Lúcia, e ela vai desaparecer. Sr. Presidente, na voragem desse Instituto, na gula dos homens que invadirão os duzentos e poucos hectares daquela floresta. Vão destruir, Sr. Presidente, este patrimônio: seiscentas mil orquídeas numeradas com plaquetas de identificação; mil espécies de vegetais endêmicas, somente encontradas ali; vinte mil árvores numeradas, além de uma reserva da fauna de animais, de aves e de pássaros, que ali habitam, que ali encontram condições propícias, que ali têm o seu habitat. Pois bem, esse é o apelo angustioso de Augusto Ruschi.

Esse cientista, Sr. Presidente, foi o que forneceu os colibris para a Câmara dos Deputados colocar ali, no seu salão nobre, entre o salão e a parede. Eles vieram de Santa Teresa, de 30, 40 ou 50 espécies que lá são criadas. Ele tem feito conferências, Sr. Presidente, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Brasília, para não dizer em Vitória, Capital do meu Estado, defendendo as suas idéias, a sua Reserva Florestal e as suas pesquisas. É um homem de renome internacional.

Com tudo isso, Sr. Presidente, com esse *curriculum vitae*, o Instituto Estadual de Florestas, nobre Senador Itálvio Coelho, está avançando ameaçadoramente sobre a Reserva de Santa Lúcia.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Queira V. Ex^e desculpar-me a segunda interrupção, mas a descrição que V. Ex^e está fazendo sobre o cientista Augusto Ruschi nos deixa cheios de entusiasmo e admiração, ainda mais porque esse ilustre cidadão capixaba alia às qualidades de cientista a de político, e político energético. Com ele, eu sei, o Partido ao qual pertenço, esta imorredoura ARENA, persistirá na disputa com o Partido de V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Imorredoura, até hoje...

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Noto uma certa contradição entre os propósitos do Governo e as preocupações de V. Ex^e, porque se o Governo daquele Estado — eu não conheço o caso — cria o Instituto Estadual de Florestas com o objetivo de proteger a floresta, evidentemente ele não irá invadir atribuições do INCRA, que é o órgão que faz a reforma agrária e o desmembramento de áreas, maiores e menores, para fazer um loteamento. Não conheço — estou dizendo — o problema a que V. Ex^e se refere dessa reserva particular, e não sei dos motivos que estariam levando o Governo do Estado, que V. Ex^e tão bem representa, a desejar preservar essa reserva como pública, de interesse público, em que pese o valor, a dedicação e o amor desse ilustre cientista Ruschi. E é perfeitamente compreensível que o homem que se dedica durante toda a vida a preservar a criar, até, uma reserva, — porque a floresta também se cria, não somente se preserva — a colecionar vinte mil espécies de árvores e não sei quantas espécies de animais e aves, reaja com toda a energia, no momento em que vê a possibilidade de aquilo escapar a seu controle, para ficar sob o controle de um órgão público. Mas, evidentemente, pensando nos tempos e nos séculos, uma reserva sob a proteção de um órgão público deve ter maior durabilidade.

dade sobre as vicissitudes da pessoa humana. Seja como for, estou me tornando admirador do cientista Ruschi. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, mas devo resigar, em alguns tópicos, o seu aparte.

De fato, o cientista Ruschi é político, e é um dos chefes da ARENA de Santa Teresa, ARENA até que conquistou uma vitória expressiva agora, no seu município.

Lá, Sr. Presidente, no cenário maravilhoso da entrada de Santa Teresa, rodeada de montanhas, está o terceiro palácio do Governo do meu Estado. Um governador, há uns oito anos, ali ergueu o Palácio das Montanhas. Como Hitler conseguiu em Berchtesgaden, lá, em Santa Teresa, um governador ergueu, também, um palácio, para pensar nos problemas do Espírito Santo, nas suas soluções e no como poderia esmagar os seus adversários. É ali nas bordas daquelas lindas montanhas, de poentes maravilhosos, e de manhãs bíblicas, nas bordas de Santa Teresa, que o governador viu que o Instituto tinha que tomar posse da Reserva, para tomar conta dela.

Não conhece V. Ex^e o cientista Ruschi, mas também não conhece o governador do nosso Estado. Se V. Ex^e o conhecesse... Não lhe adiantaria nenhum crédito de confiança.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — O governador não está morando lá.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas está a par. É ele, e não o de oito anos atrás. É esse último que está criando o Instituto Estadual de Florestas, querendo invadir e tomar conta da Reserva.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — O Governador não está morando no Palácio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas o habita, nos fins de semana.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — O Palácio da Alemanha de Hitler era encimado por uma poderosa águia com garras que ameaçavam o mundo todo. E esse palácio, pelo que eu vi no jornal que V. Ex^e exibe, é encimado e cercado por colibris.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não, pelo contrário, tem é harpias. O palácio está encimado por harpias, que querem invadir a floresta de Santa Teresa, e dividir aquilo com os amigos. A dos Comboios, no norte do Estado, no Município de Linhares, é outra reserva portentosa. Lá, o Governo tomou conta, deixando-a ser invadida. Até loteamento, foi organizado de parte da reserva florestal, e adeus a reserva de Comboios. A de Suruaca é a mesma coisa, e a de Santa Lúcia vai ter o mesmo destino, nobre Senador.

Então, Sr. Presidente, o que estamos vendo é o seguinte: é o próprio cientista que diz que "o Instituto é o algoz das florestas capixabas". É ele que denuncia. Cientista, com a responsabilidade de um nome internacional, respeitabilíssimo, em todo o mundo que o conhece, naturalmente, nesse tipo de pesquisas, diz o seguinte:

"... o Instituto Estadual de Florestas, para garantir o desrespeito à lei, dando pareceres capciosos nos processos sobre invasão."

Não é um homem do MDB; é um homem da ARENA, do Partido do ilustre Senador Italívio Coelho; da mesma agremiação. Não sei se com o mesmo pensamento de S. Ex^e. Caso V. Ex^e pense de maneira diferente, a respeito do Instituto Estadual de Florestas e do Governador do meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, quero, então, dizer que há essas denúncias:

"Muitas vezes, os maiores inimigos das florestas são os próprios governos, que, embora se manifestem favoravelmente à sua proteção, agem de maneira oposta."

Não é um político, é um cientista, com embasamento e estrutura científica reconhecidos, respeitados, fazendo essas acusações. Esse

cientista, nobre Senador Italívio Coelho, já lutou contra a invasão de Comboios. Eu mesmo já denunciei esses fatos, quando Deputado; hoje sou Senador e quando morrer, a invasão continuará. É possível que, quando da minha morte, não haja mais uma árvore em pé em Comboios, e poucas árvores restem em Santa Teresa, porque o Instituto Estadual de Florestas vai tomar conta da reserva...

Naturalmente, Sr. Presidente, sob a proteção do INCRA, que não conhece aquelas características da situação. Defendo a política do INCRA; a esta altura. Não está em jogo o INCRA; falo sobre o Instituto Estadual de Florestas. O INCRA é dirigido por um moço ilustre, digno, a quem tributo respeito e admiração.

É assim, Sr. Presidente, que nós vimos lá uma reserva florestal, há vinte e cinco anos, de peroba, jacarandá, jequitibá, cerejeira, enfim, de árvores gigantescas, altíssimas, volumosas, mostrando a exuberância da terra. Hoje é o capim, é o pé de boi que afastou o pé da árvore e afugentou o pé do homem. Isso é o que ocorreu.

Hoje, no Espírito Santo, os que querem conhecer algum animal têm de viajar léguas e léguas para conhecer a paca, a capivara e a anta, tão ricas nas florestas do Norte. Li Saint Hilaire e o Príncipe Maximiliano Wewied e diz, um deles sobre a visita que fez à floresta do Norte — não sei bem qual — "Viajando no Rio Doce, não havia lugar para se construir uma cabana; a floresta cerrada vinha até a barranca do rio. As suas raízes molhavam-se na água do Rio Doce".

Hoje, é um rio que não tem mais aquela expressão. Não tem a cobertura florestal, não tem mais aquela imensidão de árvores, de floresta, Sr. Presidente, que regulava o seu curso. Hoje, o rio é, nas enchentes, impetuosoíssimo, com subidas de níveis de águas rápidíssimas, porque não tem floresta que as detenha. Estão Sr. Presidente, sujeitas a inundações, rápidas e violentas.

Pois bem, isso é que nós estamos perdendo. O nobre Senador Italívio Coelho faz essa defesa, porque Mato Grosso tem uma reserva florestal; o Mato Grosso de V. Ex^e, Sr. Presidente, que hoje honra esta sessão, que está sendo presidida por V. Ex^e, um homem de Mato Grosso — repito — e que não se honra muito com a defesa aqui feita pelo nobre Senador Italívio Coelho, defendendo, de certa maneira claudicante, o Governo do nosso Estado, quando é um cientista que acusa, diretamente, o Governo como responsável pela devastação, em provas e denunciando o procedimento anterior.

Sr. Presidente, a nossa reserva de jacarandá, desaparecida; a de peroba, nada mais resta. Do nosso solo é que vêm as pedras, de Cachoeiro de Itapemirim, que formam este revestimento de mármore branco do Congresso Nacional. Esse material vem do nosso solo do Espírito Santo. As florestas já desapareceram; mas, de lá, remetemos esse mármore branco, com que o Congresso revestiu as suas paredes. É do subsolo de Cachoeiro de Itapemirim, porque os jacarandás e as perobas já desapareceram, derrubados pelo machado devastador.

Assim, Sr. Presidente, queria fazer esse apelo. Primeiro, endossar o que Augusto Ruschi fala contra o Instituto Estadual de Floresta, contra a Secretaria de Agricultura, que não toma providência alguma contra o Governo do Estado, que cruza os braços, querendo invadir a reserva florestal de Santa Lúcia, em Santa Teresa. Endosso em gênero, número e caso.

Sr. Presidente, nós, que não temos mais o prazer dessas florestas, como disse, a mais bela reserva florestal do Brasil se constituiu no norte do Espírito Santo até o sul da Bahia e o nordeste de Minas Gerais. Não era Mato Grosso, não, era a nossa área territorial que tinha esta reserva como característica florestal. Nem a Hileia Amazônica se comparava com a nossa reserva florestal do Espírito Santo, da exuberância das árvores, da grandeza das copas, da cor da sua vegetação, do volume dos seus troncos, em lugar nenhum nós encontramos no Brasil.

Sr. Presidente, V. Ex^e, o nobre Senador Italívio Coelho, e todos nós que percorremos o Brasil de avião estamos vendo que em poucos Estados encontramos nesgas florestais. É uma ilusão dizer-se que o Brasil tem 30% ou 45% de reserva florestal aqui no Sul. — não me

refiro à Bacia Amazônica. É o deserto, é o campo, é a pastagem, é a pradaria que ocuparam o lugar das nossas florestas.

Assim, Sr. Presidente, este grito angustioso desse moço que faz palestras anuais, na ADESG — Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, aqui em Brasília, como faz em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em todas as capitais do Brasil, inclusive no exterior, só não tem a sua palavra ouvida num lugar, que é no seu Estado natal, é no Espírito Santo, é em Santa Teresa.

Assim, Sr. Presidente, peço ao Senado que um apelo fosse feito à Secretaria de Agricultura do meu Estado para que se preservasse, ela que tem concedido tanto, tem concedido tudo, que preserve essa área — Sr. Presidente, vou dizer o número — não é uma área maciça, uma pequena área, pouco maior do que o Plano Piloto de Brasília, dos 42 mil km² do território capixaba, pensa ele preservar uma área do tamanho do Plano Piloto de Brasília. Apenas isto, porque o resto já se extinguiu, já acabou e já se destruiu. É uma área de 279 hectares, ou sejam, 56 alqueires de terra, que queremos preservar, mas que não se deixe invadir pelo Instituto Estadual de Florestas, que traz na sua retaguarda, na esteira das suas conquistas os apaniguados, os afilhados, os protegidos do Governo que, em troca de eleger Deputado Federal ou dar voto a Senador, vão ganhar pedaços de terra, pedaços daquela floresta para derrubar e ali fazerem a sua plantação de café, ou o seu pasto para a criação de seu gado.

Este, Sr. Presidente, é o eco desse apelo angustiante que o *Jornal do Brasil* fez, em publicação de página inteira e da qual estou me expressando como um ressoador desse grito angustioso e que, sei, não chega aos ouvidos moucos das autoridades do meu Estado que estão pensando na eleição do "Senador biônico" ou do Senador indireto, nas próximas eleições.

Sr. Presidente, eram estas as nossas palavras e esperamos que os ecos da nossa queixa, os murmurejos da nossa queixa, cheguem aos ouvidos de alguém neste País. Se não chegarem, estou contente comigo mesmo — eu cumprir o meu dever e os outros que ascendam a sua candeia e cumpram com o seu dever. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 31-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrito há vários dias para trazer ao conhecimento do Senado o assunto que terei a honra de relatar hoje, a quantidade de oradores e o tempo não me permitiram que esta comunicação fosse feita na oportunidade em que deveria sê-lo. Por isso, ela se faz hoje, des-horada, um pouco a destempo, embora seja tempo ainda, Sr. Presidente, de se tomar conhecimento do que ela pretende trazer ao conhecimento dos ilustres Senadores.

Sr. Presidente, distinguido com o convite para assistir, da Tribuna de Honra, às solenidades do Dia do Soldado, — honra que agradeço àqueles que tiveram a iniciativa de convidar-me — assisti, Sr. Presidente, naquela oportunidade, entre as figuras destacadas das nossas Forças Armadas, ao transcorrer das cerimônias cívico-militares e, dentre elas, ao agraciamento de alguns eminentes brasileiros, militares e civis, com a Ordem do Mérito Militar.

Entre essas figuras, tive o prazer de destacar a pessoa do Senador Luiz Cavalcante que honra com sua presença, com o seu trabalho, e a sua independência e integridade o Plenário do Senado Federal.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS). — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Ali, Sr. Presidente, assistimos pois, além do agraciamento de figuras eminentes da vida civil e militar do nosso País, ao desfile que coroou aquela primeira parte das festividades. Assistimos depois, no salão nobre do Quartel

General, à entrega de espadas a Generais de Brigada, recém-promovidos pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL). — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Pois não, nobre colega.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL). — Cumpro o dever, e o cumpro gostosamente, de agradecer a V. Ex^t a comunicação que fez à Casa, de que fui agraciado com a Medalha do Mérito Militar, no grau de Comendador. Dou-lhe este agradecimento, e outro muito mais efusivo pelas generosas expressões de V. Ex^t a meu respeito. Muito obrigado por esse registro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS). — As expressões usadas pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, seriam usadas por todos os seus colegas nesta Casa, tanto delas V. Ex^t é merecedor.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG). — Se o Senador Dirceu Cardoso permite, creio que ele expressa neste instante, como disse o Senador Paulo Brossard, a posição da Liderança do MDB, nesta Casa.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP). — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Com muito prazer.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP). — Diria que V. Ex^t, neste instante, interpretou o pensamento de todos nós, também da ARENA, prestando essa merecida homenagem, e fazendo essa referência a que, realmente, faz jus o nosso eminentíssimo colega Senador Luiz Cavalcante.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Agradeço o aparte dos eminentes colegas, que procuram destacar a figura notável que é o General Luiz Cavalcante, destaque do Senado da República.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA). — Permite-me um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Pois não.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA). — Eu me aguardava, porque V. Ex^t havia falado que vários vultos de conceito nacional, foram agraciados naquela tarde. E pensei, já que não compareci à solenidade, que V. Ex^t se referisse a outros nomes para que eu pudesse, de uma só vez, prestar a minha solidariedade pelo agraciamento dessas personalidades brasileiras. Mas, não posso deixar a esta altura de traduzir o meu contentamento que, no caso, será mais do que a minha solidariedade, porque vale por um julgamento da personalidade do nosso colega, Senador Luiz Cavalcante. Ele teve a Medalha de Mérito Militar, e a teve exatamente pelas suas virtudes de cidadão e homem público, do que tem dado sobrejas provas no exercício dos altos cargos e das altas funções que lhe têm sido confiadas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Agradeço o aparte do nobre Senador pela Bahia, Heitor Dias, como de todos os ilustres colegas que nos honraram com seus pronunciamentos e que ressaltaram o alto apreço, a consideração e o respeito com que é tido no Senado o ilustre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE). — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE). — A ARENA, por intermédio da sua Liderança, diz sim às palavras de V. Ex^t, a um homem que, desde os primeiros passos na vida militar, se mostrou retilíneo, que cursou aquela escola dura da vida, de soldado a general. Se há um ato de justiça em termos estritamente militares, é esse.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparente nobre Senador Virgílio Távora, que também vem ressaltar essas qualidades que exornam a personalidade da ilustre figura que muito nos honra, aqui no Senado. E, devo dizer, Sr. Presidente, que, quando vi se apor sobre o peito do Gen. Luiz Cavalcante aquela condecoração, eu, como Senador e seu Colega, humilde e obscuro, (não apoiado!) também me toquei com a homenagem que se lhe prestava. Por extensão, todos os Senadores, também, receberam, por igual, aquela manifestação das Classes Armadas, a um Senador que tem sido aqui uma voz alta, independente, sem condicionamentos, em seus pronunciamentos vigorosos, vibrantes e patrióticos.

Portanto, nobre Senador Luiz Cavalcante, aquela condecoração não foi uma homenagem; aquela condecoração foi uma consagração ao seu nome e à sua atuação nesta Casa. (Palmas.)

Depois, no Salão Nobre do Quartel-General, assisti à entrega de espadas a oficiais que haviam sido recentemente promovidos. Um deles, meu contemporâneo e estagiário da Escola Superior de Guerra, o Sr. General José Oliveira Lopes da Arma de Engenharia e outro, Sr. Presidente — que, também, me fala ao coração e aos meus sentimentos — ex-aluno meu, e eu, já tão envelhecido e avançado nos anos, naquele instante me sentia rejuvenescer na glória e na honra com que aquele ilustre militar recebia a espada do Alto Comando das Forças Militares do meu País, que é o General Jair Santos Sampaio, também da Arma de Engenharia.

Portanto, Sr. Presidente, foram dois momentos inesquecíveis no Dia do Soldado, para um assistente entre as figuras dominantes do quadro militar do nosso País.

Sr. Presidente, quero ressaltar nos poucos instantes que nos restam, já que o tempo foi exiguo demais para o nosso pronunciamento, quero destacar, repito, que todos nós ouvimos com emoção, a respeito da figura do Patrono do Exército, a Ordem do Dia do Exmº Sr. General Silvio Frota, eminente Ministro do Exército, cuja Ordem do Dia e discurso na Solenidade de entrega das medalhas foram memoráveis pronunciamentos. Desejo, nesta oportunidade, dizer que S. Exº, num discurso alto, eloquente, situou na história e no momento em que estamos vivendo, a figura do Caxias, Patrono do Exército, com palavras lapidárias. Não só o destacou como grande militar, não só o destacou como grande comandante de tantas batalhas e guerras, como estrategista de Santo Antônio, das Tabocas e de tantas outras operações militares, destacou-o, sobretudo, como Pacificador.

E teve palavras que quero destacar, rapidamente, Sr. Presidente, já que o tempo não me permite, apenas duas partes em que S. Exº ressalta com palavras de exaltação e profunda significação, a figura do Patrono do Exército:

"Surge, assim, o Exército como a própria Nação brasileira, e a partir deste momento estende seus destinos estreitamente ligados; pode-se afirmar que um não sobreviverá ao outro."

S. Exº o Ministro Silvio Frota, nestas palavras eloquentes e significativas, firma a indissolúvel união e o inarredável amálgama, entre as Forças Militares e a Nação. Poucas vezes tinhemos notado uma afirmação tão grande e eloquente em tão poucas palavras.

Traçou S. Exº aqui, a perfeita simbiose entre as Forças Armadas e a Nação, indissolúveis, irmanadas, indissociáveis, argamassadas como duas fases do mesmo fenômeno, como a face e a contraface da mesma moeda, como dois momentos do mesmo fenômeno culminante da União Nacional.

Foi muito feliz o Sr. Ministro do Exército, General Silvio Frota que, na sua Ordem do Dia, demonstrou suas qualidades de historiador e homem de ação, definido-a em palavras que honrariam qualquer pensador político:

"Um não sobreviverá ao outro."

Concretou S. Exº, neste final de frase, em poucas palavras, tudo o que se poderia dizer sobre a grande missão de um, e a imensa significação do outro. Fundiu o Exército, no coração da Pátria.

Em outro trecho:

"Entretanto, o que elevou Caxias muito acima de seus contemporâneos, foi a magnanimidade de seu coração e a sua lucidez política, que lhe permitiram consolidar o segundo reinado, assegurando a unidade do Império."

Aí está, Sr. Presidente, na palavra do ilustre Ministro do Exército, que se revelou um pensador político, a homenagem ao Pacificador Duque de Caxias, aquele que através da sua vida militar foi Barão, Visconde, Conde, Marquês e morreu Duque de Caxias, a grande figura do Exército, que tomou parte no famoso Ministério da Conciliação, que substituiu ao do Paraná, e fez no País a obra de pacificação que a Nação e a Pátria brasileira lhe reconhecem.

Sr. Presidente, nestes rápidos instantes que me sobraram da sessão de hoje, depois de vários dias de tentativa para trazer ao conhecimento da Casa esses fatos tão significativos no Dia do Soldado, eles são a expressão da homenagem e do meu agradecimento, honrado que fui pelo convite para que da tribuna de honra, armada em frente ao Quartel General, assistisse às comemorações cívico-militares do Dia do Soldado, em que fatos tão altos e significativos fizem vibrar meu coração de brasileiro. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 1º.9.77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda ressoam as sábias e experientes palavras do eminente Senador Teotônio Vilela, quando me é dada a oportunidade de assomar à tribuna e aproveito para, na cadência do seu discurso memorável cumprimentá-lo, é, cumprimentando-o, aproveitar uma expressão sua para fazer o meu exórdio.

Dissera o Senador Teotônio Vilela, no discurso que proferira:

"A urbe, a cidade, foi a responsável pela socialização dos usos e costumes."

Inegavelmente o Senador Teotônio Vilela proferiu uma verdade inquestionável: a cidade surgiu com destino Satânico.

O homem, no afã de afirmação, agrupou-se indiscutivelmente em torno da família, inicialmente, talvez tenha sido o matriarcado a genetrix de todo o arcabouço societário. E a família se amplificou, se reuniu em torno da curia, na antiga Roma e em torno da fratria na velha Atenas. Mas não perdeu a família, neste novo conglomerado, o respeito aos seus lares, aos seus ares, aos seus laços, aos seus nomes tutelares. Continuou família íntegra, possuindo, até, o seu magistrado, possuindo até o seu código, os seus deuses. Porém o homem, mercê desta afirmação que lhe impõe a lei da sobrevivência, essa lei tirânica que o martiriza, e o induziu e enveredar por um caminho errôneo na busca da sua última realização, pois o encaminhou para a construção da cidade, — esta cidade a que se referia o nobre Senador Teotônio Vilela — a urbe, como um cadinho, o almofariz das idéias comunitárias.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o homem, não satisfeito deste agrupamento em círculos e em fratrias, reuniu-se em tribos. Todavia, mesmo dentro dos conglomerados tribais, ele continuava a ter seus deuses familiares, ele continuava a respeitar todos aqueles tótems, cânones e tabus que aprendeu na vida familiar.

Contudo, ainda não era suficiente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, impunha-se a existência de algo maior, de algo que acabasse por absorver a individualidade, de algo que viesse e usurpasse tudo aquilo que o homem possuía de mais legítimo, de mais divino, que eram as suas liberdades totais, liberdades que a própria família consagrava e reconhecia, no respeito à determinação e à escolha do seu caminho. E as tribos se reuniram em cidades, e foi erigida a urbe, a *polis*, que, de início não ousou ultrapassar os limites do altar familiar. O deus

que reverenciava, Penates Publici, não tinha coragem de, no recesso do lar, desbancar os velhos avatares. Mas, se o homem, erroneamente, cegamente, numa ânsia de afirmação genética, isto é, numa ânsia de sobrevivência, ao sabor das idades e dos séculos, conseguiu, na vida urbana, destruir aquilo que lhe era mais íntimo e mais caro: o altar da família; não se pode negar que foi com a família que o direito privado se constituiu. Não se pode negar que foi com a urbe que surgiu o *jus civile* e o *jus gentium*, que se confundiram e, por fim, o *jus civile* se instituiu em direito público, em direito da sociedade, que, desde então, vem num crescendo; que, desde então, vem se avolumando, se expandindo e assoberbando o Direito Privado, a ponto de nos encontrarmos nesta encruzilhada terrível: O homem ou a sociedade? O indivíduo ou o grupo? A quem deveremos dar preferência, ao Direito Público ou ao Direito Privado? Que valores devemos preservar nesta hora? Que cultura deve merecer a nossa atenção? Deveremos continuar a hiperbolizar a cidade, a urbe, além do que já foi, além da megalópole de 10, de 12, de 15 milhões de almas, onde o terrorismo e a violência se afirmam como uma necessidade antropofágica? Ou deveremos voltar à família, àquela célula primeira, àquela unidade sociológica que, obediente a determinismos salutares, se ocupou da primeira vida do grupo, e que, sem nenhuma pretensão, resistiu o que pôde à avalanche da curia, da tribo e da cidadade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este exórdio me veio a propósito da oração proferida pelo Senador Teotônio Vilela, em que toda a sua problemática se situa neste fulcro, neste nó górdio: a quem deveremos dar maior atenção? À urbe ou ao campo? Não estará o campo ligado à primeira instituição sociológica, à primeira unidade sociológica, que é a família? Não teria a velha Ática abrigado no campo as primeiras famílias? Não teria o campo, a vida rural, uma influência decisiva na sorte do homem moderno? Não seria necessário um retrospecto, um escorço histórico, com fundamentos nas primeiras instituições, para rememorarmos a Cidade antiga do Fusel de Coulanges, e procurarmos encontrar a raiz desta teratologia que nos assoberba e nos esmaga, a ponto de inspirar Teotônio Vilela a este belo discurso, que é mais uma elegia do que um discurso; é mais um canto fúnebre, é mais uma canção de angústia, de ânsia e de sofrimento. É a expressão paifética do homem esmagado pela urbe, pela vida grupal, pelo Estado, o ápice do desenvolvimento da pôlis.

Não seria, então, de bom alvitre que a própria Revolução de 64, que pretende estabelecer uma barreira e um dique ao comunismo, se debruçasse sobre essas palavras que estou proferindo e que proferiu Teotônio Vilela, e as esvurmasse e as analisasse, no fundo de suas intenções, e descobrisse que a sua política está totalmente errada nessa hipertrofia estatal. Ela, cada vez mais, aproxima o homem brasileiro do comunismo; cada vez mais essa política dinamiza a urbe, com projetos sardanapálicos, com projetos bizantinos, de apoio à urbe, em detrimento da vida campestre e da vida rural. Não estará, esta Revolução, se encaminhando para a própria destruição? Não será uma autofagia o comportamento dos dirigentes revolucionários do sistema que nos conduz e que nos orienta? Não estarão se autodevorando, ao desenvolver institutos que foram criados e alimentados pela urbe, a responsável pela colonização do mundo?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu pediria que os filósofos, os estudiosos da filosofia estatal, desse comando ideológico estatal porque deve haver um roteiro, deve haver uma norma, para este comando ideológico estatal do sistema que se diz defensor da Revolução de 1964. Gostaria que eles discutessem conosco este aspecto profundamente ontológico e teleológico, porque talvez o próprio sistema esteja fazendo um jogo, o jogo dos seus inimigos. O sistema pretende deter a subversão para que ela não implante a comunicação.

Ora, mas se o sistema desenvolve o instrumental da urbe, do Estado forte, em detrimento do indivíduo, isto só estará favorecendo, a médio prazo ou a longo prazo, o seu inimigo que, mais cedo ou mais tarde, explodirá. Não será possível conter uma caldeira em

eruvidescênciam com a sua válvula de escape fechada. Ela tem que explodir um dia. E nós, que somos um povo de índole pacífica, nós que em virtude desta extensão territorial ajardinada, contemporizamos sempre e temos uma inclinação pacífica, podemos chegar ao exagero de um stress coletivo, o stress das ariranhas que, confinadas numa grande cadeia que é o continente brasileiro, poderá explodir num movimento cuja detonação o sistema não terá condições de surpreender nem de deter.

Governar implica em conhecimento universal. Dirigir esta Nação, ou qualquer outra nação com estas características, características que se apresentam propícias a assomar o patamar das grandes potências do mundo, exige a presença de um cérebro multifário para uma análise profunda de toda a Sociologia. O fenômeno social não acontece num dia, nem numa semana, nem em dez anos, ele germina por vezes durante décadas. E quem sabe se o estudo que eu fiz não seria útil aos orientadores deste comando ideológico estatal para que surpreendessem nesta perquirição a necessidade de um retorno ao campo? Não é um retorno forçante, não é um retorno emocional, de impacto político estilo Transamazônia. Não! É um retorno estudo e cuidadoso, com amparo absoluto ao homem do campo, evitando o apoio às megalópoles e orientando todos os recursos que poderiam ser gastos em planos urbanísticos num apoio ao homem do interior. É dentro desta orientação que venho pedindo, desde que cheguei a esta Casa, a ocupação autêntica e verdadeira da Amazônia, uma ocupação que obedeça às realidades autóctones, a uma ciência regional, a ensinamentos que venham da própria ambientes, não tentarmos impingir esquemas e projetos que não se ajustam à realidade Amazônica.

Dentro desta orientação de ocupação da Amazônia, eu pedi, logo que aqui cheguei, preço sedutor para a borracha, com base nos modelos já experimentados e já tentados ao longo da História do Homem, em obediência à eterna lei da sobrevivência do indivíduo que, diante da incerteza do futuro, das intempéries que o futuro possa oferecer, ele sonha com o seu pé-de-meia, ele sonha com o seu seguro. Mercê dessa orientação, o preço pepita-ouro, o preço sedutor, o preço imagético, foi sempre o módulo que provocou as grandes correntes imigratórias. Foi sempre a necessidade de afirmação individual, de sobrevivência do indivíduo que fez com que os povos se deslocassem à procura de melhores caminhos.

Dentro deste modelo, modelo que funcionou para a ocupação do Oeste Americano. A América do Norte, hoje, acha-se povoada de leste a oeste em decorrência da descoberta do ouro e da prata da Califórnia, foi à procura do enriquecimento fácil que as populações se deslocaram para ocupar o oeste americano. A própria Brasília, Srs. Senadores, que até hoje funciona tropegamente, foi ocupada graças a salários dobrados, a vantagens mirabolantes, a tudo aquilo que se oferecia. A ocupação da Amazônia impõe o mesmo modelo.

Ninguém irá para o *hinterland* amazônico para usufruir as benesses de uma oxigenação pulmonar ninguém irá para o interior da selva selvagem com o objetivo de fazer turismo; ninguém irá para a hiléia amazônica ao aceno de atividades complementares que possam produzir riqueza.

A Amazônia só será ocupada no dia em que um dos seus produtos, um dos seus recursos naturais servir de imã, de pólo de atração. Fora disso, todo e qualquer programa de ocupação da Amazônia não passará de obra de impacto.

Com base neste modelo que funciona desde que Caim peregrinou pelo planalto do Olduvai, até hoje tem sido preço pepita-ouro, preço sedutor, aceno de Nirvana, de Valhala, de Canaã. Do contrário, ninguém irá ocupar a Amazônia. E quando atingirmos uma superpopulação, o que já está previsto por todos demógrafos, além dos 10 bilhões de habitantes — e que não estará longe, porque será logo no alvorecer do Século XXI, portanto, daqui a 25 ou 30 anos, desde que o planeta Terra já tem uma população de quatro bilhões de seres humanos e cresce a uma média de oitenta milhões por ano — diante dessa premência de áreas verdes, diante da devastação que

acontece em todo o mundo — apesar de, hoje, na França, já existir o partido político ecológico, um partido que defende a ecologia e se bate contra a derrubada da árvore, partido que o próprio Presidente da República reverencia, conforme notícia que trago aqui, a título de comprovação — quando a humanidade começar a pressionar o Brasil, que caminhará fatalmente — desde que obediente a essa orientação estatal — sempre em segundo ou terceiro plano entre as grandes potências do mundo, não teremos condições de resistir às pressões, e não teremos porque, já em Estocolmo, em 1972, ela se fez presente de modo significativo.

Quando nós pretendíamos afirmar que o problema de devastação da Amazônia era problema de **poder**, todas as outras nações se insurgiram contra essa afirmação, alegando que o planeta, hoje, é uma aldeia global e que o Brasil não tem o direito de desviar a corrente do Gulf Stream, que vai beneficiar as costas das Caraíbas, do México e dos Estados Unidos. O Brasil tem o direito de desviar correntes áreas, quentes, que vão beneficiar áreas frias, assim como não tem o direito de devastar a Amazônia para perturbar o equilíbrio da biosfera planetária.

Não estou advogando em termos de Amazônia — pulmão do mundo. Não; isso foi um erro de defensores despreparados. Hoje, sabe-se que as algas marinhas produzem muito mais oxigênio do que todas as selvas do mundo. Mas o problema não é de produção de oxigênio e sim de equilíbrio dentro da cadeia alimentar.

A Amazônia, com 7 milhões de Km², representa um espaço fitozoológico dentro desta cadeia alimentar, que mantém a vida no planeta, de suma importância.

A Amazônia representa, em termos de controle de temperatura, uma influência decisiva no Hemisfério Norte. A grita que fazem os estudiosos, os ecólogos norte-americanos contra a devastação amazônica tem por fundamento isso. Não é que eles pretendam a Amazônia selvagem; isso será nossa sorte, será um grande milagre se o Brasil conseguir manter íntegra a sua Amazônia por mais cinqüenta anos, porque dentro desses cinqüenta anos se nós conseguirmos mantê-la íntegra e adquirirmos um *know-how*, uma tecnologia aprendida, experimentada e contra-experimentada dentro dela, teremos a hegemonia do mundo, por quanto o homem jamais prescindirá de uma unidade biológica que se chama proteína e ela só é produzida pelos vegetais e pelos animais. *In vitro* tem-se tentado a elaboração da proteína, alguns resultados foram conseguidos, mas precariamente. Há proteínas no leite materno que só elas são capazes de alimentar o neurônio da criança, a ponto dela desenvolver-se salutarmente e não ter, mais tarde, um comportamento mentecapto. Outrora se dizia, não há necessidade do leite humano, está aí a Nestlé, com toda a sua tecnologia, com o leite integral, puro; não há problemas. Hoje se sabe que não é o bastante. O leite de gado, o leite de cabra, seja que leite for, não possui essa enzima, que é uma proteína. Só a mulher é capaz de elaborar essa enzima cujo funcionamento no metabolismo da alimentação da criança, é capaz de nutrir os seus neurônios. E a criança que prescindir dessa enzima nos quatro primeiros meses de vida, pelo menos, será fatalmente um retardado mental, pode ser filho de gênio, mas será um retardado mental; pode não ser um debilóide, um cretino, um mentecapto, mas ele não será um ser que possa desfrutar de toda a sua plenitude intelectiva.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o milagre da biologia ainda tapeia; vejam como a ciência biológica ainda está em estágio infantil. E é ela à polinização: insetos de uma árvore levando o polen a outra árvore, para fecundá-la.

A Amazônia se arrumou, heterogeneamente, mercê desse arisco, dessa tessitura fitozoológica. Cada árvore é um universo. Cada indivíduo, na Amazônia, é um universo, apoiando e ajudando essa cadeia alimentar. Mas isso que acontece na Amazônia, acontece no Planeta, Srs. Senadores.

A Amazônia é um ecúmeno fitozoológico que está em relação com a altura dos mares, que está em relação com os ventos e com as chuvas, que está em relação com a temperatura, que está em relação

com a vida de outros animais que emigram do Canadá, durante o inverno, e vão se alimentar na Amazônia, estabelecendo um ilapso universal.

Isso é que é importante entender, e não imolar a Amazônia, estupidamente, em holocausto ao progresso, um progresso que ninguém sabe se é progresso, se não enveredou por aquele caminho a que me referi anteriormente, o caminho da urbe, o caminho da *polis*, o caminho da cidade, da megalópole devoradora.

Hoje se sabe que 20% da população de Nova Iorque é neurótica, quando não sofre de psicose depressiva, mercê da vida citadina, mercê desse caminho pelo qual enveredamos, sacrificando a família, sacrificando a cura, sacrificando a tribo.

Hoje sabemos que a procura da droga não é nada mais nada menos do que uma ânsia do pensamento místico; é o homem que nasceu místico por natureza e se vê abruptamente tolhido nos seus altares, onde ele reverenciava seus lances, e seus nomes tutelares.

Sr. Presidente, o meu recado amazônico é infundável. Vou encerrar porque estou sendo solicitado por um grande amigo a também dizer algumas palavras. Continuarei amanhã, se a Deus assim agradar. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PAULO BROSSARD, NA SESSÃO DE 22-8-77, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 23-8-77:

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde há alguns dias, a imprensa vem noticiando declarações de variadas personalidades, segundo as quais seria iminente uma reforma institucional em nosso País, pois tal a resolução do Chefe do Governo.

Até agora não me foi dado conhecer nem sequer indícios do que pretenderia o Chefe do Governo reformar ou modificar nas vigentes instituições, de modo que tenho me abstdido de qualquer comentário ou de formular qualquer juízo, dado que me faltam os elementos para tal.

Mas entendi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de, valendo-me apenas do fato como uma espécie de pretexto, trazer à lembrança do Senado alguma coisa que pudesse servir para chamar a atenção daqueles que se propõem introduzir reformas nas instituições brasileiras.

Nesse sentido, o discurso que nesta tarde pretendo fazer em verdade não é meu. Eu me servirei de conceitos, e conceitos vividos por antigo membro desta Casa cujo nome não cessa de crescer no seio da sua Pátria, chamando a atenção para o que valem estas palavras, o resumo de uma vida de estudos e de experiência, palavras que, ditas faz mais de meio século, ainda não foram levadas na devida consideração, por quem tem tido, neste País, influência decisiva nos acontecimentos.

Faz mais de meio século, Sr. Presidente, que o Senador Ruy Barbosa renunciava o mandato que exercia como representante da Bahia, desde o início da República, e o fazia, porque chegara à conclusão de que não tinha condições, nem meios para realizar aquilo que entendia imprescindível ao bem do País. Mais de uma vez, ele registrou que se tornara "corpo estranho na política brasileira", condenado "à maldição de um ingrato duelo com o irrealizável". Ao dirigir ao Senado sua carta de renúncia ao mandato de Senador pela Bahia, escrevia estas palavras, que se podem ver no documento original, recolhido ao arquivo do Senado:

"Busquei servir ao meu País e ao meu Estado natal, enquanto estive no erro de supor que lhe podia ser útil. Mas, acabando, por fim, de ver que não tenho meio de conseguir nada a bem dos princípios a que consagrei minha vida, e que a lealdade a essas convicções me tornou corpo estranho na

política brasileira, renuncio ao lugar, que em quase contínua luta, ocupo, neste regime, desde seu começo, deixando a vida pública para me votar a outros deveres."

Quando tomou conhecimento da renúncia do glorioso Senador que encheu de glória esta Casa, atraindo para ela as atenções do País inteiro, a Nação, traumatizada com o gesto, começou a movimentar-se, renovando-lhe manifestações de confiança. A Nação inteira, não apenas o seu Estado, o Estado da Bahia. E como àquele tempo a lei não exigia as formalidades que mais tarde passou a exigir, não havendo pela lei do tempo registro de candidatura, nem aquiescência do candidato, o fato é que, à revelia do resignatário, a Bahia, por unanimidade, lhe devolveu, renovando-o, o mandato de Senador antes resignado.

A Câmara dos Deputados, em votação unânime, e o Senado, da mesma forma, fizeram chegar ao eminente brasileiro deputações, solicitando que ele retornasse à Câmara dos Estados. E, assim, as mais qualificadas entidades, intelectuais, órgãos da Imprensa. O grande brasileiro se viu, como ele mesmo disse, destituído da sua liberdade, e, sem mudar a sua opinião de que se tornara um corpo estranho na política brasileira, cedeu à imposição consagradora e impressionante da Nação, que não podia compreender como, enquanto vivesse Ruy, do Senado ele deixasse de fazer parte. Aliás, dizem que, sendo Governador da Bahia, J. J. Seabra, antigo adversário do Ruy, surgiram logo candidatos para o preenchimento da vaga aberta com a renúncia, mas o Governador Seabra a todos atalhou, dizendo que enquanto ele fosse Governador da Bahia, a Bahia não poderia ter outro Senador, outro representante que não Ruy Barbosa, porque ele não queria passar à História como sendo o governante da Bahia, quando a Bahia deixasse de ter a Ruy no Senado Federal. E como Ruy não fosse à Bahia receber o diploma, ele foi à casa de Ruy levá-lo.

Foi num ambiente desses, Sr. Presidente, que o preclaro brasileiro retornou a esta Casa, para nela proferir o último discurso que proferiu da tribuna senatorial, na sessão de 30 de julho de 1921.

Neste discurso, Sr. Presidente, faz uma análise suscinta mas incontestável do que sucedera na República. Mas o que é mais, adverte do que haveria de acontecer, desde que não fossem feitas as reformas institucionais pelas quais ele vinha se batendo há mais de vinte anos, sem ser ouvido e sem obter apoio para realizá-las. Ele disse, com todas as letras, que as instituições estavam fatalmente condenadas, se não se reformassem, em tempo, e comparou a situação que o Brasil vivia, então, em 1921, com a que vivera em 1889, quando também ele advertira a Coroa de que, sem as reformas defendidas pelos liberais, com a obstinação da resistência à idéia federativa, a Coroa não resistiria. Mas ponderava que a situação em 1921 era infinitamente mais grave do que a de 1889, porque naquele tempo havia um caminho para onde seguir, mas que naquele momento em que ele falava eram escuras as linhas do horizonte, e tais os cataclismos que se verificavam em todas as partes do mundo, o apelo à revolução seria um risco terrível, e ele previa que a revolução seria o caminho inevitável, em face das resistências às reformas saneadoras e salvadoras:

"Ninguém hoje pode invocar a revolução como porto seguro da liberdade. Nesses surgiórios insídiosos, ninguém sabe o que a espera. Massas disformes atalham o acesso a eles; formas estranhas e tenebrosas lhes cercam a entrada; surpresas terríveis, acidentes monstruosos, como esses que de súbito inundaram as mais gigantescas monarquias do mundo, submergiram, na Europa, os três grandes impérios militares fundados no direito divino, e, de Londres a Washington, através do Atlântico, estremecem, com os seus rumores subterrâneos, as mais sólidas organizações republicanas.

Quem se poderia responsabilizar, hoje, por um movimento popular, uma vez solto? Quem poderá ter confiança em dirijir, uma vez declarado?

Enquanto as revoluções eram políticas, tinham praias que as circundavam, e lhes punham raias visíveis. Depois que se fizeram sociais (e sociais são hoje todas), todas beiram esse Mar Tenebroso, cujo tórrido mistério assombra de ameaças as plagas do mundo contemporâneo.

Acreditando eu que as instituições se conservam, quando adotam, *a tempo*, as reformas necessárias, convenci-me de que, sem a revisão, a Carta Republicana de 1891 está perdida. Vendo, por outro lado, que os interesses oficiais da política brasileira, senhores absolutos do País, estão invençivelmente coligados em negar a revisão constitucional; crendo que essa resistência desvairada nos levará, proximamente, à revolução, e sabendo que as revoluções, nesta fase climática da história da humanidade, levam a rumos desconhecidos — julguei-me coacto entre as pontas de um dilema, que me obrigaria ou a emudecer na tribuna, ou a, procedendo com desassombro, concorrer para a violência de reivindicações, a cuja extensão ninguém, depois, lograsse traçar extremas.

Para não me sujeitar a nenhuma de tais alternativas, dissimulando com a consciência, ou envolvendo-a em responsabilidades, que ela rejeitava, devolvi ao eleitorado o mandato senatorial, que já não podia exercer, como o entendo."

Era com estas palavras, Sr. Presidente, que Ruy voltava ao Senado, reeleito pela Bahia e sob os aplausos da Nação, não desconvencido, mas vencido na opinião de renunciar. Disse ele que era um ato de obediência em que abdicava da sua liberdade.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as reformas não foram feitas. E logo no ano seguinte, em 1922, houve o Levante de Copacabana, abrindo o ciclo revolucionário que haveria de ser vitorioso em 1930, mas que ainda hoje não está encerrado, porque, a despeito das lições do passado, a despeito de uma experiência que já cobre 3/4 de século, a despeito de tudo, não foram removidas as causas que levaram o Brasil à situação descrita pelo Senador pela Bahia em 1921, que levaram ao Movimento Revolucionário de 22, de 24, de 26, de 30 e, depois de 30, ao espocar de revoluções, de golpes de estado, de estados de sítio, de estados de exceção, até chegarmos à penosa e dolorosa situação em que o Brasil se encontra hoje e desde há alguns anos.

O que a mim impressiona, Sr. Presidente, é que se faz um movimento contra os excessos do poder pessoal, que se faz um movimento armado contra a irresponsabilidade decorrente deste excesso, e depois, vitorioso o movimento, se recai na mesma situação, com a circunstância de ela ser agravada; é ler os documentos inspiradores da Aliança Liberal que, vencida politicamente em 30, foi vitoriosa pelas Armas no mesmo ano; e é verificar o que ocorreu depois: é recompor o pensamento que inspirou o Movimento de 1964 e contrastar, depois, com o que veio a ocorrer vitorioso aquele Movimento, instalando um regime em que os maiores excessos e os maiores abusos praticados anteriormente se convertem em pecadilhos, em faltas levíssimas, tal o grau degenerativo que as instituições vieram a atingir posteriormente.

Pois bem, Sr. Presidente, pois bem Srs. Senadores, buscando uma vez na Casa de Ruy Barbosa documentos que eu imaginava existirem, como tantas vezes acontece ao pesquisador, deparei com um inédito de Ruy. Inédito esse que é nem mais nem menos do que um manifesto inacabado que o grande brasileiro começara a escrever exatamente quando renunciou ao mandato em 1921 e que não chegou a ultimar, em virtude da modificação radical que em breves dias se haveria de operar e que faria com que ele retornasse ao Senado.

Neste documento, Sr. Presidente, tenho em mãos na sua reprodução material, nesse documento ele faz a mais formal e a mais direta de todas as condenações ao sistema presidencial de governo; embora muitas ele houvesse feito anteriormente, nenhuma,

entretanto, com tal energia e de forma tão direta, o manifesto inacabado é este, Sr. Presidente, que peço licença para tirar dos Arquivos para inserir nos Anais do Senado, não para que ele fique nos Anais do Senado, mas para que ele chegue ao conhecimento de quantos têm responsabilidade neste País, e que ele sirva, analisado mais de 50 anos depois de escrito, e com este segmento de tempo que permite a verificação do seu acerto ou do seu desacerto, que ele sirva para mostrar como estas palavras eram exatas e sábias há 56 anos, como os fatos ocorridos nesse interregno vieram confirmar, ponto por ponto, as advertências do grande brasileiro, e como é tempo, mais do que tempo, de suprimir, de extinguir as causas que, se não extintas e não suprimidas, levarão o Brasil a mais meio século de intranquilidade, de agitação, de golpes de estado, de revoluções e de estados de exceção:

"Quarenta e seis anos de vida pública, em oposição quase sempre, quase sempre em luta com o Poder, me asseguram, creio eu, pelo menos, o direito à reforma sem posto nem honras, que hoje venho tomar pelas minhas mãos, renunciando à cadeira de Senador pela Bahia, recolhendo-me à vida particular, em que, há muito, alumiado cada dia mais pela experiência, venho amadurecendo o pensamento de empregar, noutras cogitações e trabalhos, a minha atividade. Embora Deus me tenha preservado, até agora, intacta, não me diminuindo as forças, nem a saúde, nem a energia moral, nem o desejo de ser útil, acabei por me convencer de que malbaratava e continuaria a malbaratar essas graças da Providência, consumindo-as num labor de cuja inutilidade não posso deixar de ceder à evidência irresistível.

Desprovido pela natureza das qualidades que entre nós talham um homem para isso a que chamamos política, sem a dutilidade, a docilidade e a duplicidade necessárias às condições de tal vida no ambiente brasileiro, entreguei-me à influência de certas convicções e à cultura de certos ideais, cujo amor me apaixona ainda hoje com a mesma intensidade, e de cuja duração retílinea, tal qual a concebi em adolescente, nas minhas primeiras justas de imprensa e tribuna, quando estudante, não tenho variado.

Sob o antigo regime, em que a imprensa era o caminho do Parlamento, e o Parlamento o caminho do Governo, o meu espírito achava o terreno e o horizonte de que a inteligência e a energia precisam para empreender e confiar, certos de que as questões interessantes ao País se haviam de resolver nas lutas da palavra escrita ou falada; se haviam de resolver aos olhos, com o concurso e mediante a sanção soberana da opinião pública.

Sob o império daquele regime, os princípios é que dividiam os homens, organizando-os em partidos, verdadeiras comunhões políticas, discriminadas por convicções impessoais e aspirações coletivas, a importância decisiva da tribuna fazia, não só da legislatura nacional, mas das assembleias provinciais, admiráveis viveiros, constantemente renovados e inesgotáveis, de homens de Estado, e as sementes intelectuais de moralidade, justiça e reforma encontravam solo propício no ânimo da Nação, fecundados pelo encontro livre das opiniões no jornalismo, nos comícios e no Parlamento.

Então, eram os homens superiores os que dirigiam o País; os que vingavam crédito de estadistas; podiam se considerar verdadeiros nomes nacionais e as mais adiantadas aspirações liberais tinham diante de si a perspectiva do triunfo, que, no breve termo de oito anos, vimos coroar os nossos trabalhos com duas reformas tão grandiosas, de tão incomensurável alcance político e social, como a da eleição direta e a da abolição do elemento servil.

Com o novo regime, não porque ele abraçasse o caráter republicano, mas porque cometera o erro, em que eu tive parte — veja o Senado o significado desta confissão — mas

porque cometera o erro, em que eu tive parte, de, adotando em toda a sua crueza o presidencialismo americano, estabelecer um mecanismo, onde, anulado o valor das Câmaras Legislativas, desarmada a tribuna parlamentar, como esta se desarma a Nação e como aquela se anula a opinião pública, substituindo-a pelas oligarquias decorrentes dessa atmosfera de absoluta irresponsabilidade em que se criam as facções pessoais e que envolve o poder em todas as suas esferas.

Graças a isso, a liberdade e a democracia começaram a recuar, têm recuado enormemente, e recuam sempre, sob o domínio de instituições, que, pelo seu nome, pela sua consagração, pela experiência da sua índole noutros climas e com outros povos, nos iludiram com a esperança de resultados bem diversos. Nutrida nestes ares hostis a todo o melhoramento, a política se fechou para as idéias, e uma Constituição cujas reformas, há quase um quarto de século, o sentimento geral do povo brasileiro encara como necessárias, urgentes, impreteríveis, envelhece decomposta na podridão dos seus abusos, defendidos contra todas as tentativas de alteração nas suas causas evidentes, pela coligação dos interesses, à tutela dos quais se submeteu a nossa resignada "soberania nacional".

Tendo-me votado a combater esses males desde que se pronunciaram, 25 anos há que luto contra eles, não tendo logrado até hoje senão vê-los cada vez mais agravados, cada vez mais poderosos, cada vez mais irreforáveis, e assistir ao espetáculo do fatalismo de uma Nação que parece descrever de si mesma, sem que a insistência do meu trabalho em a despertar me tenha valido outra coisa mais do que a consideração, a que me vejo condenado no mundo político, de uma espécie de corpo estranho ao regime, de hóspede incômodo aos lares da família republicana."

O resto da página está riscado, bem como a página seguinte, e assim termina o manifesto inacabado.

Não precisaria dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que veio a acontecer depois, quando as profecias de Ruy Barbosa começaram a se concretizar, mas através do pipocar das metralhadoras e do ribombar dos canhões.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

* **O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ouço o nobre Senador por Sergipe, Gilvan Rocha.**

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, sabe V. Ex^e que não está só, nesta pregação contra o poder pessoal. V. Ex^e tem, à sua retaguarda, a voz e a qualificação do grande brasileiro Ruy Barbosa. Permita, Excelência, que eu me inscua nesta catilinária irrespondível que V. Ex^e faz com sua cultura jurídica, que todo o Brasil aprecia. Permito-me colocar a opinião de outro homem de formação de laboratório, profissional que sou da medicina experimental. Díria a V. Ex^e que o poder pessoal é um poder antinatural. A natureza não conhece nenhuma sociedade viva a depender de uma individualidade. No campo político, esse tipo de sociedade, além de antinatural, pode ser trágico. Um País, principalmente um País continental como o nosso, não pode viver à mercê dos humores de um chefe supremo, dentro daquela falibilidade humana que ele possui. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço o aparte com que me honrou o eminente Senador Gilvan Rocha. S. Ex^e ocupou já a Tribuna desta Casa, na sessão legislativa de 1975, para proferir um discurso que, sem favor, chamei e volte a chamar agora, um discurso primoroso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Partindo exatamente da sua experiência de cientista, da sua experiência de laborató-

rio, mostrou que os seres unicelulares são os mais elementares e que depois deles vêm, naturalmente, na linha evolutiva, os seres pluricelulares. Não me esqueci, a despeito do tempo decorrido, da forma original e precisa de que S. Ex^e se serviu, para mostrar a superioridade do sistema parlamentar, sobre o antiquado, o anacrônico sistema presidencial vigente.

Antes de prosseguir nesta linha de considerações, desejaría ouvir o aparte do nobre Senador pelo Amazonas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^e justifica e confirma o cognome de "Tribuno do Povo", pois alicerça seus recursos oratórios numa pesquisa séria, que me autoriza a dar a V. Ex^e um outro cognome: o de cientista político. V. Ex^e é, nesta Casa, não apenas o tribuno, mas o cientista político que esvurma....

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — É muita gentileza do nobre colega.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — ...que se abebera nas fontes mais primorosas do conhecimento político de nossa Pátria. Ao esvurmar a bagagem de Ruy, V. Ex^e nos traz um documento inédito, que é uma verdadeira profecia; profecia que V. Ex^e alonga, dando um sentido escatológico a ela. Pois V. Ex^e tem toda razão. Enquanto não surgir no cenário político decisivo de nossa Pátria um homem capaz de surpreender as carencias sociais do povo brasileiro, chegaremos a este fim escatológico a que V. Ex^e se refere. Talvez não passemos por 50 anos nesses tropeços e percalços; talvez em virtude da celeridade das comunicações, cheguemos a um *desideratum* que esta Revolução, feita em 1964, pretendeu evitar, e que está apenas escamoteando. Se nós não formos surpreendidos por um gesto político capaz de entender essas reformas a que Rui se referia, e que V. Ex^e enfatiza agora, nós só teremos um caminho: o caos comunista nesta Pátria.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Eu agradeço, Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre Senador Evandro Carreira, a gentileza das suas palavras e a gravidade das suas observações e advertências.

É claro que poderia retomar o tema, valendo-me de fatos mais recentes e de literatura mais atual. Mas eu fiz questão de abandonar todos os recursos que abundam nesse sentido, para trazer ao Senado como que o testemunho e o apelo de antigo membro desta Casa e cuja grandeza, e cuja eminência, o tempo só tem feito aumentar, mas com o propósito, também e especialmente, de mostrar que aquelas advertências, feitas há mais de meio século, e que já começaram a confirmar-se logo após o discurso, no ano seguinte, com o Movimento Revolucionário de 1922 que, desatado naquele ano, ainda não foi recolhido; ainda não se esgotou, porque, a despeito de todos os esforços; a despeito de todas as tentativas de institucionalizar o País, a verdade é que, mantidas as causas, as situações se repetem, já sem originalidade. Porém, cada vez mais agravadas.

Este é o fato que me parece conveniente e necessário surpreender e apresentar, para perguntar aos responsáveis do Brasil de hoje, se eles pretendem esperar mais cinqüenta anos, insistindo em instituições que já se revelaram ineptas, descuidados de que este País talvez não resista mais cinqüenta anos de experiências como estas que vem sendo feitas e venha a mergulhar no que V. Ex^e, nobre Senador Evandro Carreira, acaba de aludir. Porque de tanta exacerbação do poder pessoal, de tanto poder que uma pessoa tem e que em consequência de tamanha irresponsabilidade — não há quem ignore que a corrupção é uma consequência da irresponsabilidade; a irresponsabilidade gera a corrupção, não tenhamos, um dia, de nos defrontar com uma realidade já irreversível.

Este é o sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do pronunciamento que ora faço, antes de ausentar-me por alguns dias desta Casa, exatamente no momento em que se volta a falar em reformas institucionais. Quero lembrar as promessas, tantas vezes feitas, antes

da vitória e esquecidas depois delas. O certo é que as instituições, que nominalmente existem em nosso País hoje, chegam a dar saudades daquelas que mereciam a tremenda condenação do grande Ruy. Chegam a ser modelos, exemplos, padrões de instituições democráticas, aquelas que mereciam de Ruy um estigma tão severo, desde que comparadas com as que se tornaram vigentes em nosso País.

Poderia alongar-me, Sr. Presidente. Poderia continuar examinando aspectos e mais aspectos desta questão. Poderia lembrar, especialmente, que o sistema presidencial se consolidou, se corporificou e se codificou antes do sistema parlamentar de governo ter chegado à feição que veio a atingir.

O sistema presidencial corresponde a uma adaptação do sistema vigente nas colônias britânicas da América do Norte, que se tornaram independentes no fim do século XVIII, confrontadas com o sistema de governo vigente na Grã-Bretanha, nos fins do século XVIII, quando o Rei da Inglaterra exercia poder pessoal, como o Presidente da República no sistema presidencial. Em outras palavras, quando o governo representativo não havia, ainda, adquirido a plasticidade, a flexibilidade, a dutilidade que veio a adquirir ao longo do século XIX e que continua a se enriquecer já na maior parte decorrida do século XX.

Mas fico aqui, Sr. Presidente, não direi mais. Não lembrarei sequer a campanha empreendida no seio do Congresso pelo grande rio-grandense, pelo preclaro brasileiro, pelo saudoso Professor Raul Pilla, sempre em defesa da democratização da República, através da adoção do sistema parlamentar de governo.

Não lembrarei, Sr. Presidente, que antes de 64 a grande maioria da Câmara dos Deputados não apenas assinou a emenda parlamentarista; mas os Deputados assinaram-na com o compromisso formal de votá-la, não sendo aceitas assinaturas para simples apoioamento.

Não lembrarei, Sr. Presidente, que a Nação chegou à crise de 64 exatamente pela inflexibilidade, pelo primarismo, pela grosseria das instituições vigentes, que não concebem solução política pronta e eficaz para as crises, que, quando atingem um grau de ebulação, terminam como terminou em 64, pela da ruptura da ordem legal, com a vitória do Poder Executivo estabelecendo uma ditadura ou com a vitória da Oposição através de um movimento armado, porque não existe outra solução.

Os vencedores de 64 esqueceram-se, muito cedo, dessa lição. Abandonaram a estrada real por outras veredas e, passados tantos anos, afi está o País, segundo a opinião universal, com uma crise que não encontra solução dentro das instituições atuais. E se até ontem era a Oposição que reclamava uma reforma profunda nas instituições, agora já se ouve também a voz do Governo que promete uma reforma que, em verdade, ninguém sabe qual é, que em verdade todos ignoram qual possa ser.

Pois bem, Sr. Presidente, não vou além no meu pronunciamento. Ele visa apenas a colocar no plano das discussões, colocar sob a atenção do País, especialmente dos responsáveis por este País, este depoimento que é como que um testamento daquele que não cessou de iluminar, enquanto viveu, a triste história republicana. E que depois de morto é sempre lembrado, cada vez que declinam as liberdades e que enfermam as instituições.

Era só este, o meu propósito, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 22-8-77, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 23-8-77:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sertão pernambucano. Em plena caatinga, homens rudes que se juntam para orar e se alegrar. Uma pega de gado dentro do mato. A

montaria de animal bravio. Cantiga de exaltação, repentes, aboios, chocalhos e oferendas.

E, conforme descreve a veia poética de Janduliy Finizola, "Jesus do infinito chegando, encontrando, participando, compreendendo, querendo, amenizando, transformando, presente no amor e na preci-são, na fé e na razão".

É a missa do vaqueiro, todo terceiro domingo de cada mês de junho, no Município de Serrita, com Jesus sertanejo "que tem sede no corpo, tem sede na alma, resplandecendo no chão de pedras, vivo na Natureza, que agoniza no xique-xique, no mandacaru, na paisagem de ninguém, compensando tudo na certeza de sua presença maior, renovando e amando o Sertão".

O próprio celebrante, João Câncio dos Santos, é um padre-vaqueiro, reverenciando a memória de Raimundo Jacó Gonzaga, aparecido morto na caatinga, em 1954. Mas, este é apenas um símbolo, homenageando-se, de fato, todos aqueles que, na terra adusta do sertão, têm sido heróis anônimos e sacrificados de nossa história.

Comungando, com eles, sua rapadura e seu queijo, sua farinha e sua carne seca, fomos, 7 de julho último, render o preito de nossa admiração aos que, ali, representam tenacidade, bravura, sacrifício e luta permanente.

Disso nos fala uma carta recentemente recebida e que merece ser transcrita pelo apelo nela contido. Eis-la:

"Exmº Sr. Senador
Prof. Marcos Freire,
Saudações fraternais!

De antemão, peço-lhe perdão pela prolixidade desta carta. É o assunto que o exige.

Demos-nos as mãos três vezes: uma em casa de Leila Goraeb onde fui apresentado a V. Exº por Fernando Lira, outra numa festa na ABB de Caruaru e, agora, na Missa do Vaqueiro.

Gostei imenso de vê-lo ali.

V. Exº viu e sentiu o que é a Missa do Vaqueiro dentro da caatinga bravia, auscultou de perto as vibrações da alma simples e sincera da gente sertaneja.

Senador, fique, absolutamente certo de que no sertão está a reserva moral da nacionalidade, aliás, eu não lhe deve-ria dizer estas coisas porque V. Exº sabe disso.

Não obstante ter eu abraçado a vida do Magistério há 36 anos, jamais deixei de ter contacto permanente com minha gente. Conversar com caboclos, pretos e louros do sertão de linguagem canoniana é uma delícia para mim. Aquilo lá é uma grande Universidade que tem por teto o céu azul, onde se aspira o ar puro da liberdade. Sou filho e neto de vaqueiros, por isso, penso tanto neles, espalhados pelos 650 mil quilômetros quadrados do sertão nordestino. Mas, a única coisa que tenho podido fazer pela classe destes heróis da caatinga é comungar das suas alegrias e tristezas. Já vinha pensando nisto há muito tempo, mas, só agora, resolvi comunicar-me com todos os representantes do povo de 8 Estados do Nordeste pedindo-lhes que estude um meio de minorar as agruras dos nossos vaqueiros. Faz-se mister, po-rém, um estudo acurado, para que a emenda não saia pior que o soneto. Depois de 1930, pensou-se e pensa-se ainda em todas as classes sociais no Brasil, mas, ninguém se lembrou, até hoje, destes homens bravos que têm derramado copioso suor, sangue, e até dado a própria vida para a riqueza deste País. Não há profissão mais trabalhosa, mais perigosa do que a do vaqueiro.

São todos dedicados à sua profissão, executam seus misteres com amor. Muitas viúvas e filhos órfãos de vaqueiros há por estes sertões que morreram no cumprimento do

dever. Não é pequeno o número dos homens inutilizados para o resto da vida.

O vaqueiro tem direito à "quarteação", isto é, de cada 4 bezerros nascidos, um é dele. Jamais se deve pensar em substi-tuir este direito por salário mínimo, pois, seria uma desgraça para o vaqueiro e para o fazendeiro nordestino. Este não pode fazer mais do que isto. Se se for pensar em salários mínimos, em institutos, em PIS e outras coisas, acabar-se-ia o pequeno fazendeiro, e, nem fazendeiro, nem trabalho para o vaqueiro, nem criação. Como vê, o caso exige um estudo especial, mas deve de haver um denominador comum para este problema.

O vaqueiro tem imperiosa necessidade de alimentar a si e à família, precisa de médico e remédios, de escola e material escolar para seus filhos, de vestimenta para si e família, de ca-sa e terra para plantar e criar seus bichinhos, do cavalo e dos apetrechos necessários para o exercício da profissão.

Senador, juntemo-nos todos e estudemos os meios de fazer chegar esta assistência ao lar modesto e sério do nosso vaqueiro. Não olhemos ARENA ou MDB, o que nos interessa é o homem, nosso irmão.

Não esqueça, de quando em quando, pense nisso.

Comova os seus pares no Congresso Nacional. Deus lhe fornece muitos talentos, centuplico-os para seu bem e para o bem do próximo.

Como escrevi acima, será melhor deixar a coisa como es-tá a fazer uma coisa errada. A classe é muito diferente das ou-tras. Use e abuse desta carta. Gostaria que todos os Senado-res e Deputados nordestinos lessem e meditassem num modo de solucionar o caso. Meus respeitos, e, cá em Caruaru, às suas ordens.

Prof. Valredo Pereira de Lisboa

Caruaru, 23 de julho de 1977.

Rua da Imperatriz Leopoldina, 379

Indianópolis

55.100 — Caruaru — PE.

Essas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, representam uma realidade sofrida do sertão nordestino.

Lá estão, igualmente, os agricultores, enfrentando dificuldades sem conta. Há poucos dias, mesmo, no extremo-oeste de Pernambuco, já nos limites do Piauí, conversamos com homens que, pos-suindo alguns hectares de terra, muitas vezes não conseguem, sequer, "dez mil contos" do Banco para financiar uma nova safra. Em plena chapada do Araripe, vimos plantações de mandioca abandonadas, simplesmente porque o preço da farinha não compensaria as des-pe-sas de custeio.

A agropecuária — em especial, as culturas de subsistência — es-tá a exigir uma atenção especial do Governo. É que não nos confor-mamos em assistir — num país com a extensão territorial do nosso — o triste espetáculo, por exemplo, de importarmos feijão, leite ou carne, quando o Brasil poderia — e deveria ser — o celeiro do mundo.

Contudo, os que trabalham na terra sabem o que padecem. Ouvem bonitas propagandas oficiais, sobre programas de assistência técnica e de fácil crédito bancário, em insumos modernos e prestação de serviços agrícolas. Mas, na prática, os pequenos e médios agricultores e criadores conhecem, no dia-a-dia, como tudo isso, na prá-tica, é diferente, difícil, quando não impossível.

O sistema de comercialização é precário, com armazenamento incerto, transportes difíceis, preços insuficientes, intermediários aço-mbarcando tudo, explorando os produtores e os consumidores dos grandes centros populacionais.

A irracionalidade atinge graus inadmissíveis quando, como em relação à cebola, as crises sucedem-se, através dos tempos. A esse propósito, ouvimos, uma vez mais, o clamor dos ceboleiros do vale do São Francisco — em especial, Itacuruba, Floresta, Belém do São

Francisco, Cabrobó, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolina — cuja produção estava sendo, em parte, lançada às águas do Grande-Rio.

Muito já falamos, nesta e na legislatura anterior, como Senador e Deputado Federal, sobre o drama que ali é periodicamente vivido por esse setor, ora por coincidir a safra com a do Centro-Sul, ora pela insensibilidade governamental de autorizar a importação do produto de outros países. O fato é que, com redução do mercado, cai o preço da cebola. E, então, ou se vende o produto abaixo do custo, com grande margem de prejuízo, ou é preferível deixar-se a colheita perder-se na roça, evitando-se novas despesas de mão-de-obra e de transporte.

Em qualquer hipótese, vem, como decorrência inevitável, a dispensa de agricultores, o agravamento do êxodo rural, o inadimplemento no pagamento das dívidas e todo um rosário de mazelas econômicas e sociais.

A esse propósito, o *Diário de Pernambuco* do último dia 28, publicava, em seu editorial:

"O DRAMA DOS CEBOLICULTORES

O drama desse heróico produtor agrícola é de cortar coração. Imagine-se que levantaram créditos, assumiram compromissos bancários, desmandaram-se, confiantes nas promessas e otimismos oficiais, na lavra de extensas áreas com o plantio das conhecidas liliáceas e, agora, ante uma farta e opulenta colheita não sabem o que fazer com as cebolas. Estão desesperados. Já pretendem, inclusive, num gesto de quase desatino, lançar às águas do rio tudo quanto a terra produziu em matéria de *Allium cepa* neste ano corrente.

Não se há de compor, em se tratando de assunto ligado aos problemas da fomentação agrícola brasileira, situação mais penosa nem mais incompreensível. Como se explicar de modo facilmente entendível, à luz do que pretende o poder público, esta dramática situação do produtor rural que por azar nasceu e mourejou neste Nordeste?

Há variados estilos para a análise e decomposição desse quadro, ou camisa terrível, em que todos os nossos plantadores se meteram. Incluindo-se a questão do mercado possivelmente saturado, destacam alguns mestres e técnicos que a fartura agora prejudicial da cebola nordestina pode ser atribuída à abertura de áreas concorrentes e trabalhadas com êxito nesta safra no Estado de São Paulo. Ora, neste segundo caso o que ressalta é uma como que indiscutível ausência de visão da parte dos próprios planejadores e supervisores de nossa produção provinda da agricultura. Por que não previram os órgãos competentes as consequências dessa dualidade, pelo menos no momento desaconselhável à nossa economia, de campos vastamente produtores de cebola?

Da maneira como vêm procedendo certos orientadores da política de produção agrícola brasileira, em assuntos como este que agora debatemos convenhamos que se está incorrendo em erro calamitoso. Ao invés do incentivo, pelo incentivo se desincentiva. E chover no molhado esse negócio de estimular o plantio quando não se tem nem mercado para o produto, nem meios para conservá-lo em estoque ou armazenamento.

Neste episódio da cebola do São Francisco não é esta a primeira vez que o desastre acontece. Já o tivemos há bem poucos anos, antes mesmo de importar cebolas e cebolões de países estrangeiros.

O que compete, como de regra se sugere, é antes de tudo planejar — assim como é de planos que tanto se fala neste imenso País. Planejar quanto ao que vamos produzir e planejar quanto ao que alcancemos colocar e vender; planejar quanto à distribuição de áreas para a produção, como planejar quanto à construção de silos e vastos armazéns onde o

produto se possa conservar e manter íntegro. No mais é incorrer-se sempre no quadro que todos estamos a assistir tristemente. Sem um plano para a cebola e os ceboleiros com as mãos na cabeça, alucinados, loucos, sem ter onde vender nem onde botar as cebolas que colheram."

Este, o mesmo drama que se repete, a quase cada ano, atingindo milhares e milhares de sertanejos nordestinos. Mas, mais que resolver esta ou aquela crise, no setor primário de nossa economia, é preciso que o Governo, que tudo pode, se decida racionalizar, definitivamente, a atividade agropastoril deste País.

Não, apenas, medidas conjunturais têm que ser tomadas, mas, de igual maneira, as de natureza estrutural que minorem, pelo menos, ocorrências como as aqui referidas. Assim, impõe-se, por exemplo, uma reformulação fundiária de profundidade que impeça a subutilização de nosso solo, através de latifúndios improdutivos, fazendo com que somente 16% de nossa terra arável sejam cultivados, conforme consta do estudo do Banco Mundial, recentemente trazido à lume.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que é preciso, para sanar essa situação, é disposição de contrariar grandes interesses e fazer, da agricultura, uma atividade prioritária em quaisquer planos que se queira efetivamente desenvolvimentistas.

Isto o que temos procurado mostrar desde que chegamos à Câmara dos Deputados, em 1971, e continuamos a fazê-lo, nesta Casa, como Senador de Pernambuco. É que, consciente das limitações presentes que cercam a função parlamentar, procuramos, juntamente com os demais companheiros, sensibilizar o Governo para as soluções das grandes questões nacionais. E estamos certos de que, só resolvendo o problema de terra e do agricultor, é que resolveremos, um dia, o problema mesmo do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 15, de 1977

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora.

Resolve exonerar, a pedido, do cargo de Assistente Legislativo, Classe "A", Referência 26, Código SF-AL-012, do Quadro Permanente do Senado Federal, Alberto da Cunha Neto, a partir de 1º de agosto de 1977.

Senado Federal, 2 de setembro de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 64/77

Sobre minuta de contrato a ser celebrado entre o Senado Federal e a firma E. Freitas & Cia. Ltda.

Solicita-nos a Subsecretaria do Patrimônio, examinemos a minuta de contrato a ser celebrado entre o Senado Federal e a firma E. Freitas & Cia. Ltda., visando à manutenção e à assistência técnica de equipamento médico-hospitalar, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

II. Já em nosso Parecer nº 29/76, referente ao mesmo assunto, tivemos oportunidade de ressaltar que a avença estava técnica e juridicamente perfeita.

Tendo terminado, a 26 do corrente, a vigência do contrato anterior, a firma E. Freitas & Cia. Ltda. apresenta nova-proposta, a vigorar de 1º de setembro a 31 de dezembro do andante.

III. A única inovação constante da minuta prende-se ao acréscimo de 21 (vinte e um) equipamentos, que se encontravam sem

a devida cobertura de assistência técnica, com o que, pela relação discriminadora anexada, o total desses aparelhos passa a ser de 50 (cinquenta).

A inclusão desses equipamentos na lista dos que devem ser assistidos tecnicamente, teve a aprovação da Subsecretaria Médica e Social, o órgão competente para apreciar o mérito da medida.

IV. A Cláusula XI da minuta admite reajuste do valor do contrato, mediante acordo entre as partes, se ocorrer alteração nos níveis da O.R.T.N. ou decisão final em Dissídio Coletivo, fazendo, para tanto, referência à Cláusula VII.

Ora, a Cláusula onde consta o valor do ajuste é a VI (sexta) e não a VII (sétima).

Afora isso, a alta Direção desta Casa, por sugestão nossa, adotou a norma de não permitir reajuste em seus contratos, salvo se prorrogados e só depois de prorrogados, ou renovados.

V. Ante o exposto, somos de parecer que o Senado pode firmar o ajuste em causa, com a Firma E. Freitas & Cia. Ltda., nos termos da Minuta apresentada, redigindo-se assim a Cláusula:

"XI — Não será permitido nenhum reajuste no valor do Contrato, durante a vigência deste, mas só se prorrogado, e, nesta hipótese, obedecido o disposto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975."

Brasília, 1º de setembro de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

PARECER Nº 65/77

Sobre requerimento de NESTOR GOMES DOS SANTOS, Assistente Legislativo, Classe "B", do Quadro Permanente do Senado Federal.

NESTOR GOMES DOS SANTOS, Assistente Legislativo, Classe "B", do Quadro Permanente do Senado Federal, solicita revisão dos Processos DP 553/72 e DP 231/77, através dos quais pleiteou, no primeiro, transposição do cargo que ocupava para o de Técnico Legislativo, e, no segundo, retificação de enquadramento na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "C". Ambos foram indeferidos pela Comissão Diretora do Senado.

II — O requerente fundamenta o seu pedido nos seguintes argumentos:

- a) encontra-se desviado de função desde 1964;
- b) desde 1968 exerce a função de Encarregado do Setor de Reproduções xerográficas da Subsecretaria de Taquigrafia;
- c) outros servidores, em situação idêntica à sua, alcançaram aproveitamento em Categorias Funcionais hierarquicamente superiores.

III — Tais argumentos foram os mesmos utilizados pelo Postulante nos processos acima referidos.

IV — O pedido de revisão foi instruído com informação prestada pela Subsecretaria de Pessoal, que fez anexar ao pedido cópias integrais dos processos indeferidos.

V — Solicitado o pronunciamento desta Consultoria-Geral, passaremos a analisar o pedido revisional de cada processo, separadamente.

PROCESSO 553/72

O pedido de revisão ora formulado não encontra guarida no Regulamento da Secretaria do Senado, que apenas prevê as figuras da reconsideração e do recurso propriamente dito.

Poderia o apelo, assim, ser recebido como um mero pedido de reconsideração. Entretanto, achasse prescrito, em relação a este

processo, o direito do Requerente, por força do disposto no art. 399 — II do Regulamento da Secretaria do Senado (resolução 58/1972), que estabelece:

"Art. 399. O direito de pleitear prescreverá:

O — em cinco anos, quanto aos atos de que decorram demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

II — em 120 dias, nos demais casos."

O processo 533/72 foi decidido por deliberação da Comissão Diretora, em sua reunião de 5 de novembro de 1975. O pedido de reconsideração é, pois, intempestivo.

PROCESSO 0231/77

O Requerente, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe "B", pleiteou a retificação do seu enquadramento, para passar a integrar a Classe "C" desta mesma Categoria Funcional, estribando sua pretensão em "desvio funcional" e invocando as disposições das Leis nºs 5.645, de 1970; 5.945, de 1973 e na Resolução nº 18, de 1973.

A Comissão Diretora, em reunião de 11 de maio último, à unanimidade de seus membros, houve por bem indeferir o pedido, "considerando inexistir amparo legal à retificação pretendida e tendo em vista a falta de regulamentação do instituto de ascensão funcional".

A "revisão", ora pleiteada, poderá ser recebida como reconsideração, prevista no art. 394 § 2º do Regulamento Administrativo do Senado. Entretanto, no mérito, não merece acolhimento, face a não haver o signatário trazido ao processo qualquer outro elemento capaz de modificar os fundamentos da decisão da Comissão Diretora.

VI — Em que pese possuir o Requerente o grau de escolaridade exigido para o ingresso na classe "C" de Assistente Legislativo, segundo informação da Subsecretaria de Pessoal, carece ele, ainda, do outro pressuposto legal, isto é, dois anos, no mínimo, na classe imediatamente inferior. Além disto, não foram ainda estabelecidos os critérios para o processamento das progressões funcionais, pela Comissão Diretora.

VII — Em conclusão, entendemos que o presente pedido da revisão, acolhido sob a forma de reconsideração, não merece deferimento, no que tange ao processo 553/72, pela intempestividade de sua proposição e, quanto ao processo nº 231/77, por falta de amparo legal.

É o Parecer.

Brasília, 2 de setembro de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria nº 198 de 12 de julho de 1977, do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, em cumprimento a ordem do Senhor Presidente da referida Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 454, da Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), cita, pelo presente Edital o Sr. José Manoel Peixoto, Assistente Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente do Senado Federal, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, comparecer nº 23º andar do Anexo I do Senado Federal, salas 8/9, dentro do expediente normal da Secretaria, a fim de apresentar defesa escrita dentro de 10 (dez) dias no processo administrativo a que responde, por abandono de cargo sob pena de revelia.

Brasília, 31 de agosto de 1977. — Hugo Antônio Crepaldi, Secretário.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

22ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977

Às dez horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Sr. Senador Accioly Filho, Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Mattos Leão, Orestes Querínia, Leite Chaves, Lenoir Vargas, Helvídio Nunes, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Heitor Dias e Cunha Lima, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Daniel Krieger, Dirceu Cardoso, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Itálvio Coelho, Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes proposições constantes da pauta:

Pelo Senador Helvídio Nunes:

Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 154/77 — Altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31-12-68, e dos Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 170, 172 e 173, de 1977, do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizado o Governador do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevarem os montantes de suas dívidas consolidadas nos valores de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), Cr\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), respectivamente. Aprovados os pareceres unanimemente.

Constitucional e jurídico, contrário no mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 52/76 — Torna obrigatória a prova de quitação das contribuições ao FGTS para que as empresas pratiquem os atos que especifica. Em discussão e votação, é aprovado o parecer, votando com restrições o Sr. Senador Lenoir Vargas.

Inconstitucional o Projeto de Lei do Senado nº 40/76: Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. Aprovado.

Pelo Senador Leite Chaves:

Constitucional e jurídico, favorável no mérito o Projeto de Lei da Câmara nº 2/76 — Altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho e Prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 193/75 — Altera a redação do art. 73 caput da CLT; 283/76 — Dispõe sobre o adicional noturno para os trabalhadores regidos pela CLT; e 121/77 — Altera dispositivos da CLT. Aprovado.

Pelo Senador Otto Lehmann:

Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 12/77 do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização ao Senado Federal para que possa realizar operações de empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor global de US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares americanos). Aprovado.

Pelo Senador Heitor Dias:

Constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 149/77, do Senhor Presidente da

República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Aprovado.

São concedidas as seguintes vistas: ao Senador Osires Teixeira do Projeto de Lei da Câmara nº 43/76 e do Projeto de Lei do Senado nº 236/76; ao Senador Leite Chaves do Projeto de Lei do Senado nºs 18/76 e 28/76 que tramitam em conjunto e do Projeto de Lei da Câmara nº 47/77.

Retirados, para o reexame dos Srs. Relatores, o Projeto de Lei da Câmara nº 73/76 e o Projeto de Lei do Senado nº 285/76.

Quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 — Regula a locação predial urbana, e dá outras providências; e o Projeto de Lei do Senado nº 264/76 — Estabelece limite para reajusteamento de aluguéis em locações residenciais, que tramitam em conjunto, como se trata de matéria de grande interesse e há emendas oferecidas ao Projeto quando tramitava na Câmara dos Deputados e no Senado Federal apresentadas pelo Sr. Senador Otto Lehmann, em seu voto em separado e ainda pelo Sr. Relator no seu parecer ora em apreciação, sugere o Senhor Presidente que seja solicitado à Subsecretaria de Edições Técnicas um quadro comparativo das emendas, a fim de que a Comissão fique devidamente instruída sobre a matéria e possa discuti-la com pleno conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 80, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.562, de 19 de julho de 1977, que "aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1977

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Magalhães Pinto, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Evelísio Vieira, Lázaro Barboza, Evandro Carreira e os Deputados Nelson Almeida, Onísio Ludovico, Osmar Leitão e Ruy Côdo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 80, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.562, de 19 de julho de 1977, que "aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Calmon, Augusto Franco, Virgílio Távora e os Srs. Deputados Mauro Sampaio, João Pedro, Célio Marques Fernandes, Silvio Abreu Júnior, Júlio Viveiros, Hélio de Almeida e Eloy Lenzi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Sr. Senador Magalhães Pinto convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Ruy Côdo.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Silvio de Abreu Júnior	11 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Nosser Almeida	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidentes, os Srs. Deputados Silvio Abreu Júnior e Nosser Almeida.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Nosser Almeida, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado Silvio Abreu Júnior e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Wilson Gonçalves para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 1977-CN, que "cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

I^o REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1977

Às dezessete horas do dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Magalhães Pinto, Osires Teixeira, Renato Franco, Dirceu Cardoso, Leite Chaves e os Srs. Deputados Adriano Valente, Carlos Alberto Oliveira, Daso Coimbra, José Alves e Siqueira Campos, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 1977-CN, que "cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Benjamim Farah e Deputados Mário Mondino, Fernando Cunha, Edgar Martins, Epitácio Castelira, Juarez Bernardes e Iturival Nascimento.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Renato Franco convida o Sr. Deputado Siqueira Campos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Fernando Cunha	12 votos
Deputado Edgar Martins	03 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Adriano Valente	13 votos
Deputado Daso Coimbra	02 votos

São declarados eleitos pelo Sr. Presidente eventual, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Fernando Cunha e Adriano Valente, sendo o segundo convidado a assumir a direção dos trabalhos da Comissão.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Adriano Valente, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece em nome do Sr. Deputado Fernando Cunha e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Osires Teixeira para relatar o Projeto.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente comunica, que em obediência a dispositivo regimental, a Comissão aguardará um prazo de 8 (oito) dias que se encerrará no dia 5 (cinco) de setembro do corrente para receber emendas antes de relatar a proposição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1977 (CN), que "altera a redação dos artigos 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal".

I^o REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1977

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1977 (CN), que "altera a redação dos artigos 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores José Sarney, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Heitor Dias, Otto Lehmann e Orestes Quêrcia e os Deputados Ruy Bacelar, Passos Pôrto, Valdomiro Gonçalves e Alceu Collares.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Italívio Coelho, Franco Montoro e Nelson Carneiro e os Deputados Antônio Ferreira, Humberto Souto, Humberto Lucena, Joaquim Bevilacqua, Sérgio Murilo e Celso Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. O Senhor Presidente eventual, Senador Henrique de La Rocque, distribui as cédulas e convida o Senhor Deputado Passos Pôrto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Orestes Quêrcia	11 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Wilson Gonçalves	11 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Wilson Gonçalves.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Orestes Quêrcia agradece em seu nome e no do Senador Wilson Gonçalves, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado Magno Bacelar para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.565, de 29 de julho de 1977, que "estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na Bacia de Campos, na Plataforma Continental Brasileira, e dá outras providências".

Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977

Às dezessete horas e quinze minutos do dia trinta e um de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Murilo Paraisó, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Itamar Franco e Dirceu Cardoso e os Deputados João Vargas, Newton Barreira, Nunes Rocha, Walter Silva e Hélio de Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.565, de 29 de julho de 1977, que "estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na Bacia de Campos, na Plataforma Continental Brasileira, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domicio Gondim, Arnon de Mello e Gilvan Rocha e os Deputados Darcilio Ayres, Wilmor Guimarães, Josias Gomes, Jorge Moura, Oswaldo Lima e JG de Araújo Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, a Presidência convida o nobre Deputado Walter Silva para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gilvan Rocha 13 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Cavalcante 11 votos

Senador Murilo Paraisó 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gilvan Rocha e Luiz Cavalcante.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Senhor Senador Gilvan Rocha e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Darcilio Ayres para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 85, de 1977-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.566, de 1º de agosto de 1977, que "autoriza a subscrição, pelo Tesouro Nacional, de ações da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRÁS, e dá outras providências".

Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório "Milton Campos", presentes os Srs. Senadores Jessé Freire, Lenoir Vargas, Eurico Rezende, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso, Roberto Saturnino, Itamar Franco e Deputados Rafael Faraco, João Pedro, Horácio Matos, Walmor de Lucar, Jorge Ferraz e Sílvio de Abreu Júnior, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 85, de 1977-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.566, de primeiro de agosto de 1977, que "autoriza a subscrição, pelo Tesouro Nacional, de ações da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRÁS, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Renato Franco, Wilson Gonçalves, Accioly Filho e Deputados Hélio Levy, Newton Barreira, Luiz Rocha, Oswaldo Lima e Tarcísio Delgado.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Deputado Jorge Ferraz, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Deputado Jorge Ferraz convida o Sr. Senador Jessé Freire para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Walmor de Luca 12 votos

Deputado Sílvio de Abreu Júnior 02 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Luiz Rocha 11 votos

Deputado Horácio Matos 3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Walmor de Luca e Luiz Rocha.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Walmor de Luca agradece em nome do Sr. Deputado Luiz Rocha e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alceu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renata Franca (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares
ARENA

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraíso
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Jose Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Copanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brässard
5. Crestes Quêrcia

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
 2. Lazaro Barboza
 3. Adalberto Sena
1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Jose Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
 2. Marcos Freire
 3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcio

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérlio

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Jesse Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicio Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérlio | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. José Guiomard |
| 2. Domicio Gondim | 2. Murilo Paraiso |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domicio Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Castelo Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Cunha Lima |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares

1. Jose Guiomard
-
2. Vasconcelos Torres
-
3. Virgílio Távora
-
4. Augusto Franco
-
5. Milton Cabral

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
-
2. Braga Junior
-
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
-
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
-
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares

1. Lenoir Vargas
-
2. Accioly Filho
-
3. Augusto Franco
-
4. Heitor Dias
-
5. Saldanha Derzi

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
-
2. Gustavo Capanema
-
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
-
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
-
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares

1. Alexandre Costa
-
2. Luiz Cavalcante
-
3. Braga Junior
-
4. Lourival Baptista
-
5. Mattos Leão

ARENA**Suplentes**

1. Otto Lehmann
-
2. Teotônio Vilela
-
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
-
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
-
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

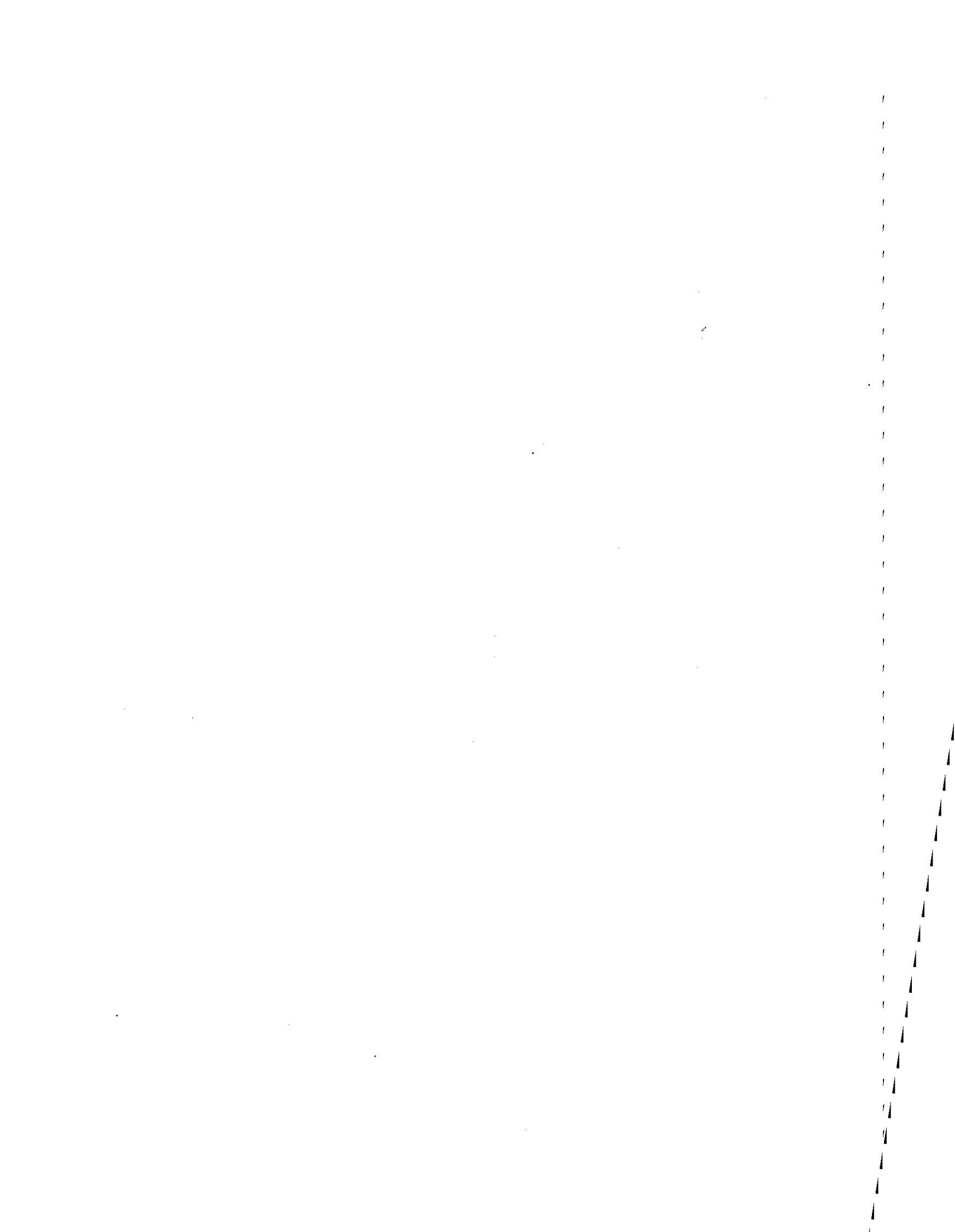
Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
-
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
-
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
-
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELBNA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Secção II (Senado Federal)

Via-Superficie:		Via-Aérea:	.
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

**2^a Edição Revista e Atualizada — 1975
Com Suplemento 1977**

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

A venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00